



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI N.º 631/00 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.000

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCICIO DE 2001.

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º.- O Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2001, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 8.300.000,00 (OITO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

ARTIGO 2º .- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES - 7.968.900,00

11	RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 2.455.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 33.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 5.346.900,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 119.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL - 331.100,00

22	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 10.000,00
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	R\$ 10.000,00
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 301.100,00
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 8.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES

01	LEGISLATIVA	R\$ 640.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 1.575.000,00
04	AGRICULTURA	R\$ 252.000,00
05	COMUNICAÇÕES	R\$ 5.000,00
06	DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL	R\$ 32.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 2.160.000,00
10	HABILITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 412.000,00
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$ 40.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 926.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$ 845.000,00
16	TRANSPORTES	R\$ 1.120.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 293.000,00

TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES.....R\$ 8.300.000,00

II - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1	PODER LEGISLATIVO	R\$ 640.000,00
1	PODER EXECUTIVO	R\$ 7.660.000,00

TOTAL DA DESPESA POR ORGÃOS.....R\$ 8.300.000,00

ARTIGO 4º- O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), assim discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15	ASSISTENCIA DIRETA	R\$ 330.000,00
TOTAL		R\$ 330.000,00

ARTIGO 5º- O Orçamento do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamento e Valorização do Magistério – FUNDEF, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), assim discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

08	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 350.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00

ARTIGO 6º- O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Santa Rita do Pardo- FMIS, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), assim discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	R\$ 225.000,00
TOTAL		R\$ 225.000,00

ARTIGO 7º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
a) - Realizar Operações de Credito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- b) - Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º- , da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.
- c) – Proceder a transposição total ou parcial de recursos de uma atividade, nos termos do artigo 167 , inciso VI , da Constituição Federal.
- d) - Discriminar por Decreto Executivo os orçamentos a que se refere os artigos 4* , 5* e 6* , desta lei.

ARTIGO 8º-

Esta Lei entrara em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

Prof. Antonio Pimenta dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

Julia Oliveira Filho
Secretária Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, S/Nº
FONE/FAX: (0xx67) 591-1115
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Santa Rita do Pardo – MS, 13 de dezembro de 2.000.

OFÍCIO Nº CMSRP/MS – 439/2.000.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

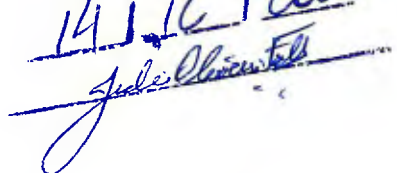
Formulamos o presente, dentro dos préstimos legais, com o intuito de encaminhar a Vossa Excelência, o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 050/2.000**, alusivo ao Projeto de Lei nº 049/2.000, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2.001", o qual foi aprovado nesta Casa de Leis.

Sendo só o que nos oferece para o momento, subscrevemo-nos aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


Alfeu Candido
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
PROF. ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS.
DD. PREFEITO MUNICIPAL,
N E S T A.

RECEBI
14.12.2000




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, S/Nº

FONE/FAX: (0xx67) 591-1115

CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 050/2.000.
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.000.**

DO

**PROJETO DE LEI N.º 049/2.000.
DE 30 DE OUTUBRO DE 2.000.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº. 049/2.000, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2.001". PORTANTO AUTORIZO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

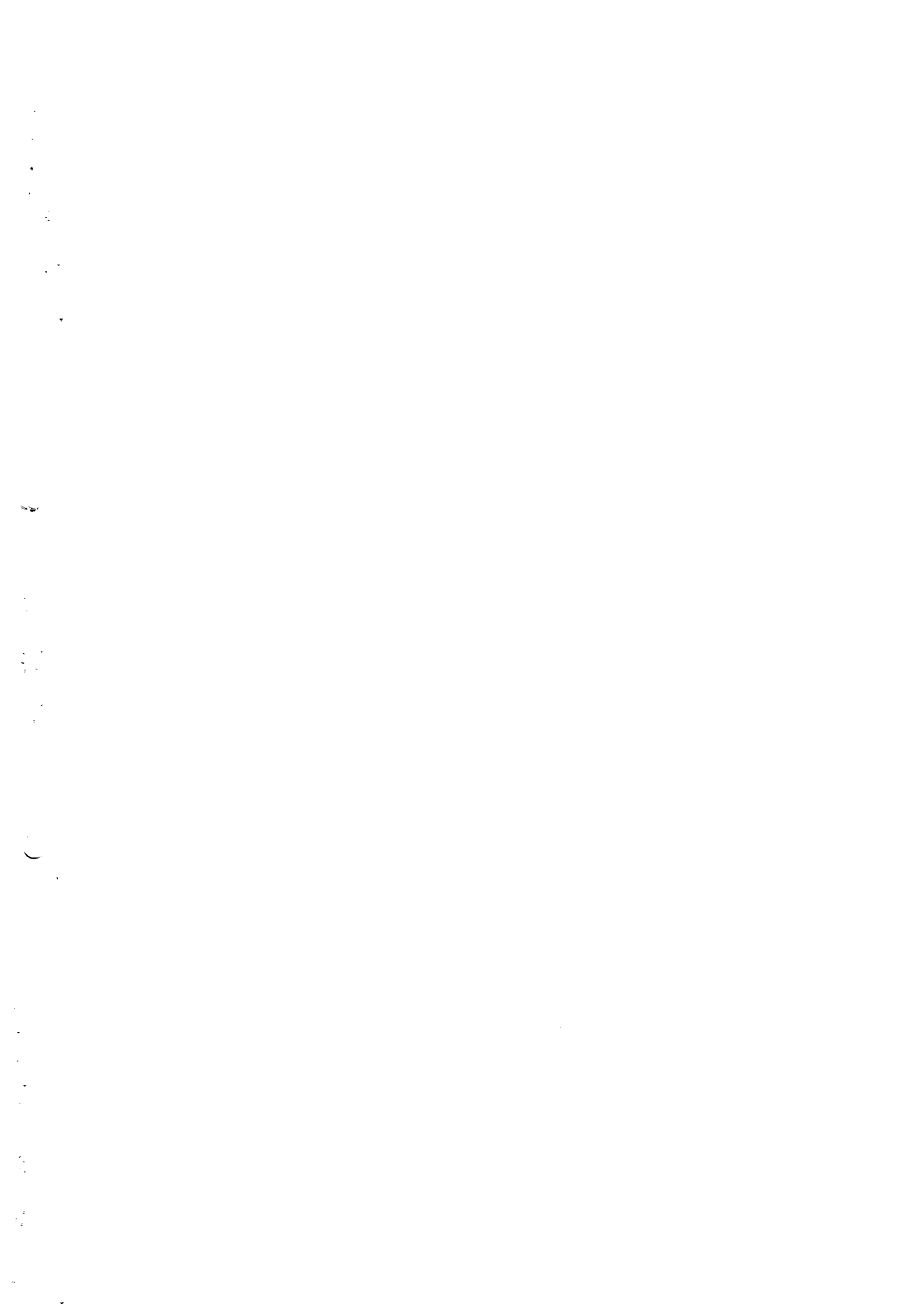
ARTIGO 1º- O Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2.001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES:

7.968.900,00

11 – Receita tributária.....	R\$ 2.445.000,00
13 – Receita Patrimonial.....	R\$ 33.000,00
16 – Receita de Serviços.....	R\$ 25.000,00
17 – Transferencias Correntes.....	R\$ 5.346.900,00
19 – Outras Receitas Correntes.....	R\$ 119.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, S/Nº

FONE/FAX: (0xx67) 591-1115

CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

2 – RECEITAS DE CAPITAL **331.100,00**

22 – Alienação de bens.....	R\$	10.000,00
23 – Amortização de Empréstimos	R\$	10.000,00
24 – Transferências de Capital.....	R\$	301.100,00
25 – Outras Receitas de Capital....	R\$	10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 8.300.000,00

ARTIGO 3º- A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÕES

01 – Legislativa.....	R\$	640.000,00
03 – Administração e Planejamento.....	R\$	1.575.000,00
04 – Agricultura.....	R\$	252.000,00
05 – Comunicações.....	R\$	5.000,00
06 – Defesa e Segurança Nacional.....	R\$	32.000,00
08 – Educação e Cultura.....	R\$	2.160.000,00
10 – Habitação e Urbanismo.....	R\$	412.000,00
11 – Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$	40.000,00
13 – Saúde e saneamento.....	R\$	926.000,00
15 – Assistência e Previdência.....	R\$	845.000,00
16 – Transportes.....	R\$	1.120.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$	293.000,00

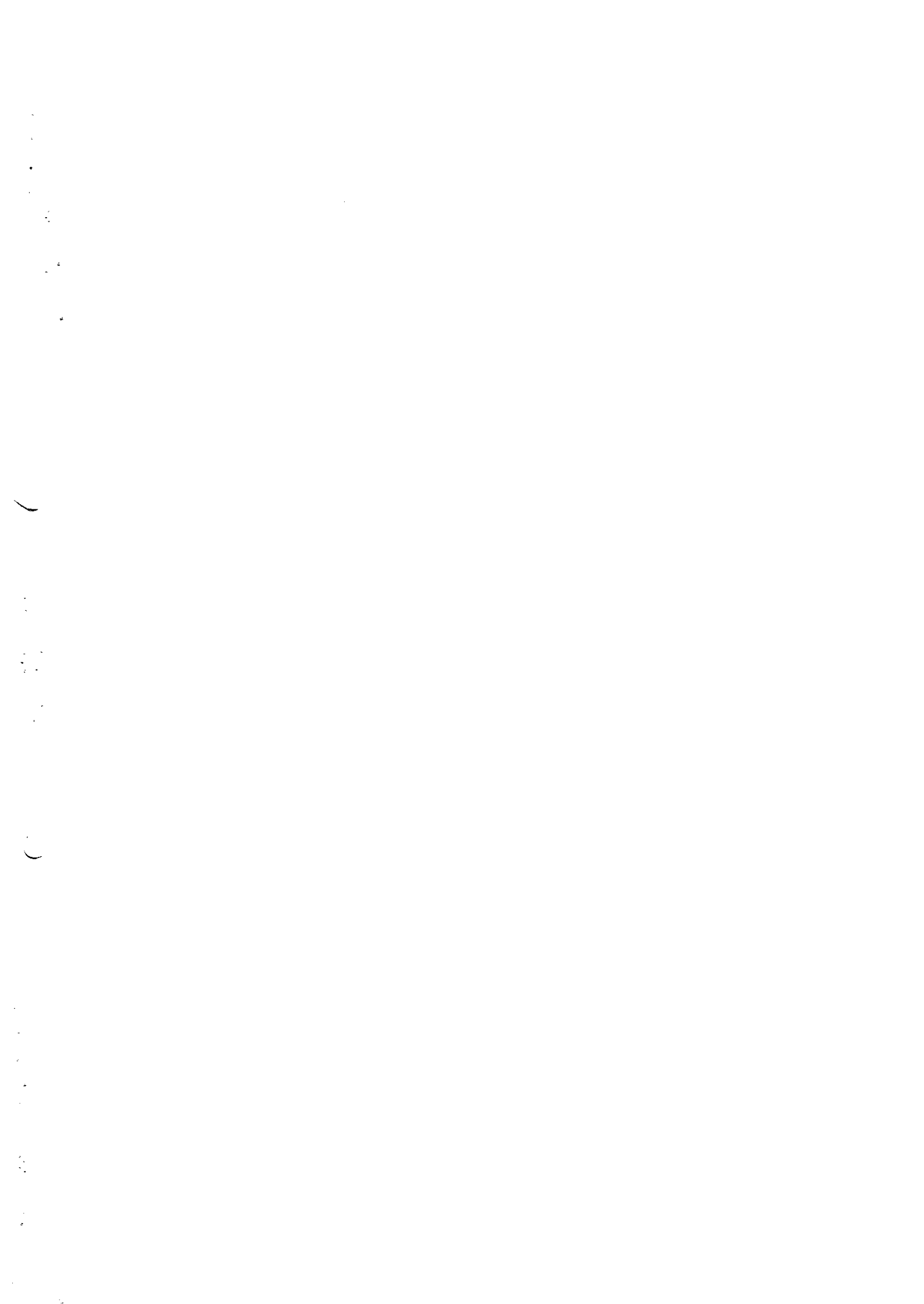
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO R\$ 8.300.000,00

II – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo.....	R\$	640.000,00
1 – Poder Executivo.....	R\$	7.660.000,00

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS R\$ 8.300.000,00

ARTIGO 4º- O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 330.000,00 (trezentos mil reais), assim discriminadas:





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, S/Nº

FONE/FAX: (0xx67) 591-1115

CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15 – Assistência e Prevenção..... R\$ 330.000,00

TOTAL R\$ 330.000,00

ARTIGO 5º- O Orçamento do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, estima e Receita e fixa a Despesa em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), assim discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

08 – Educação e Cultura..... R\$ 350.000,00

TOTAL R\$ 350.000,00

ARTIGO 6º- O Orçamento do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Santa Rita do Pardo – FMIS, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), assim discriminadas:

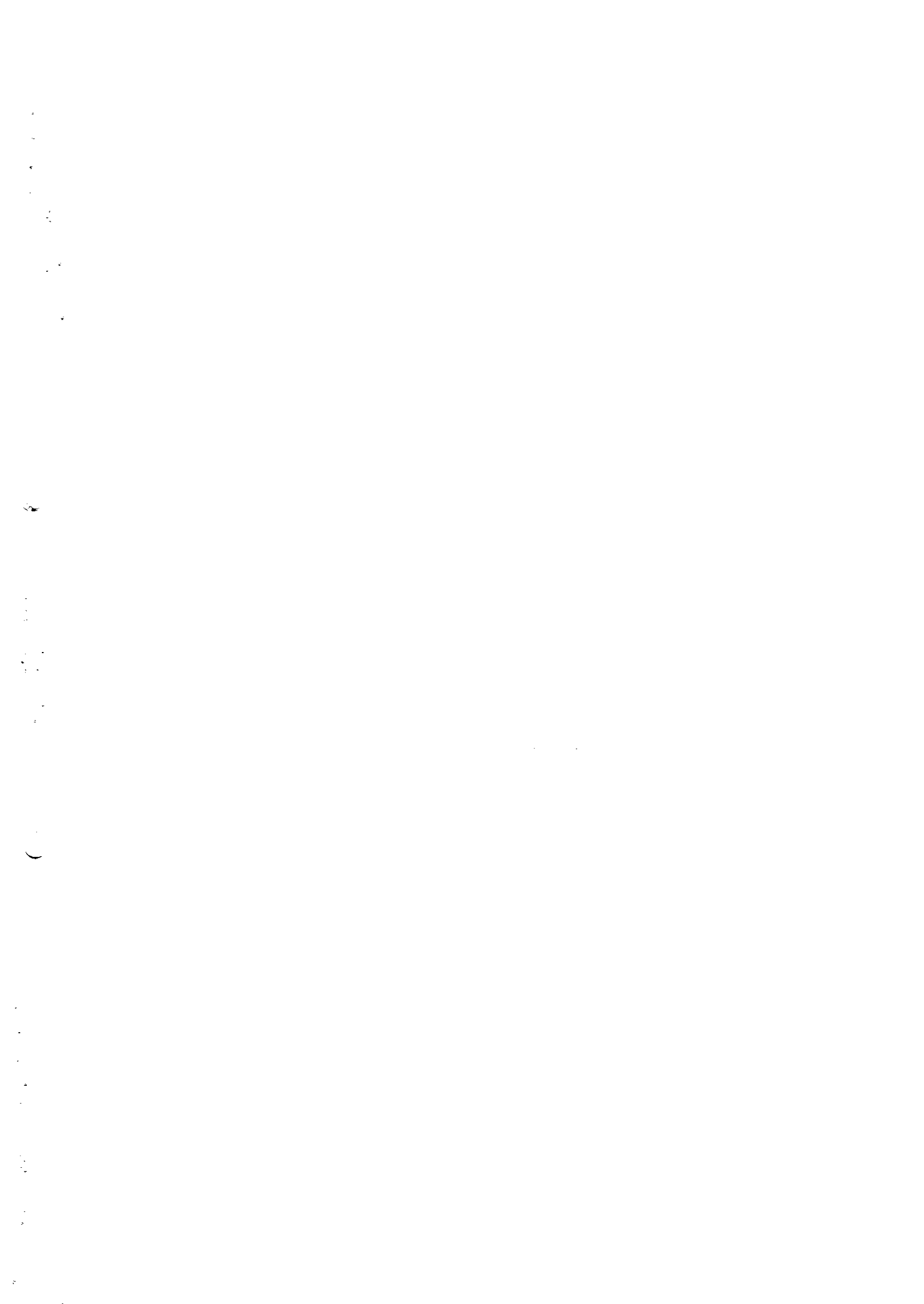
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15 – Assistência e Prevenção..... R\$ 225.000,00

TOTAL R\$ 225.000,00

ARTIGO 7º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- a) - realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;
- b) - abrir Crédito Adicionais Suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal 4.320 de 17/03/64;
- c) - proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade, nos termos do artigo 167º, inciso VI, da Constituição Federal;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, S/Nº
FONE/FAX: (0xx67) 591-1115
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

d) - discriminar por Decreto Executivo os orçamentos a que se refere os artigos 4º, 5º e 6º, desta Lei.

ARTIGO 8º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 12 DE DEZEMBRO DE 2.000.



Alfeu Candido
PRESIDENTE



Francisco Paulo Alves
1.º SECRETÁRIO

ESTE AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 050/2.000, FICARÁ AFIXADO NA PORTARIA DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA CONHECIMENTO DO PÚBLICO E REGISTRADO NAS FOLHAS DO LIVRO PRÓPRIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

SANTA RITA DO PARDO-MS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2000.

OFICIO N* 1.842/00

SENHOR PRESIDENTE:

REF.: PROJ. DE LEI N* 049/00 e PROJ. DE LEI N* 050/00

Servimo-nos do presente para encaminharmos a Vossa Exce-
lencia, para apreciação desse venerando Legislativo Municipal, Projeto de
Lei n* 049/00 de 30/10/00, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Municí-
pio de Santa Rita do Pardo-MS, para o exercício de 2001, e Projeto de Lei n*
050/00 datado de 30/10/00, que dispõe sobre Plano Plurianual de Investimentos
do município de Santa Rita do Pardo-MS, para o quadriênio 2001/2004.

Sendo so o que se nos apresenta no momento, aproveitamos
o ensejo, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Antonio Arcojo dos Santos

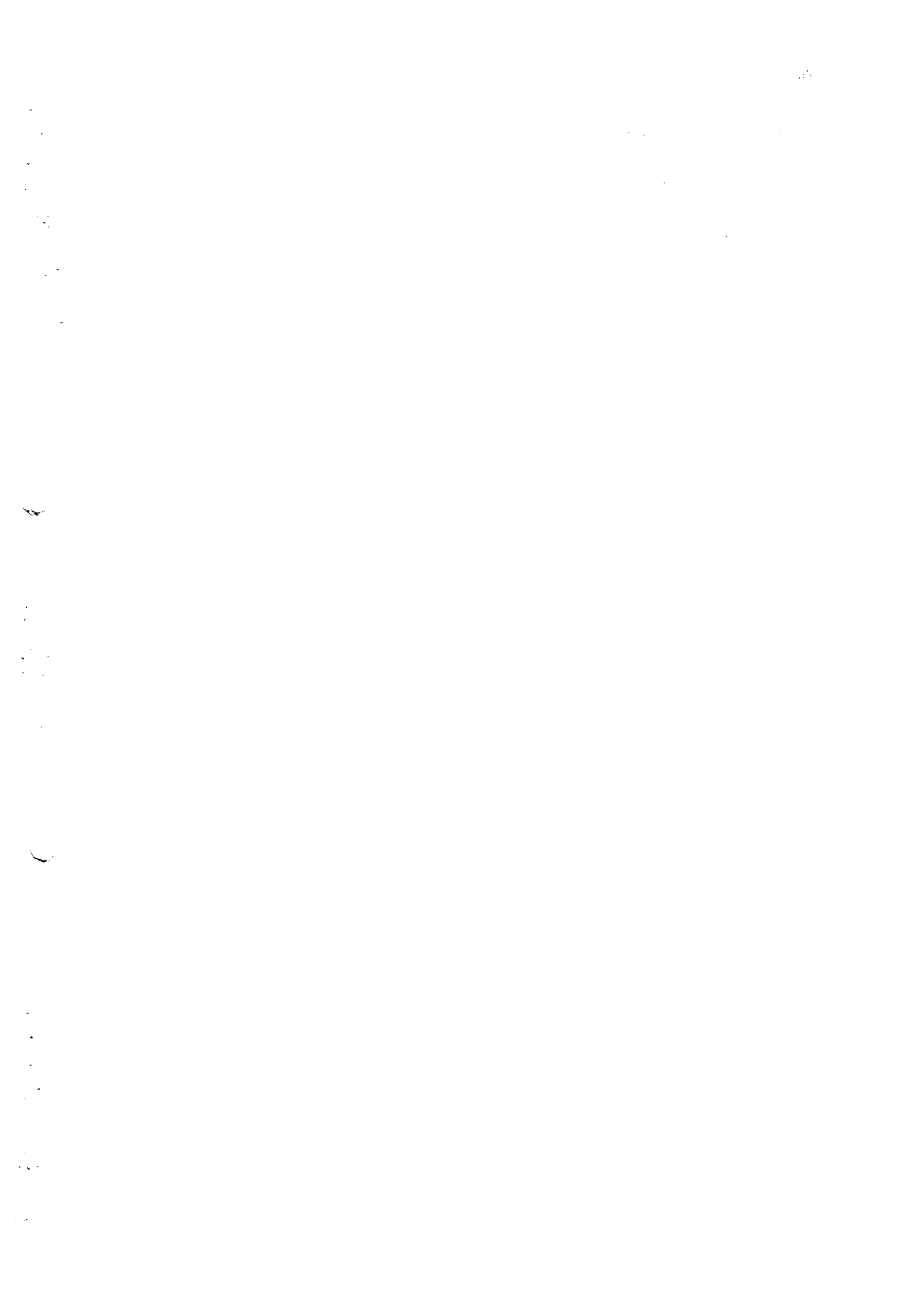
EXMO. SR.
ALFEU CANDIDO
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DO PARDO-MS.

**Câmara Municipal de
Santa Rita do Pardo / MS**

RECEBI

EM 30/10/2000

Miquéias Nogueira Martínez
Miquéias Nogueira Martínez
DIRETOR DA SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA N.º 004/2.000 - 03/01/2.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

PROJETO DE LEI N* 049/2000 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercicio de 2001"

O SR. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio de seu cargo, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por lei,

APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1* - O Orcamento Fiscal do Municipio de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercicio financeiro de 2001, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 8.300.000,00 (OITO MILHOES E TREZENTOS MIL REAIS), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

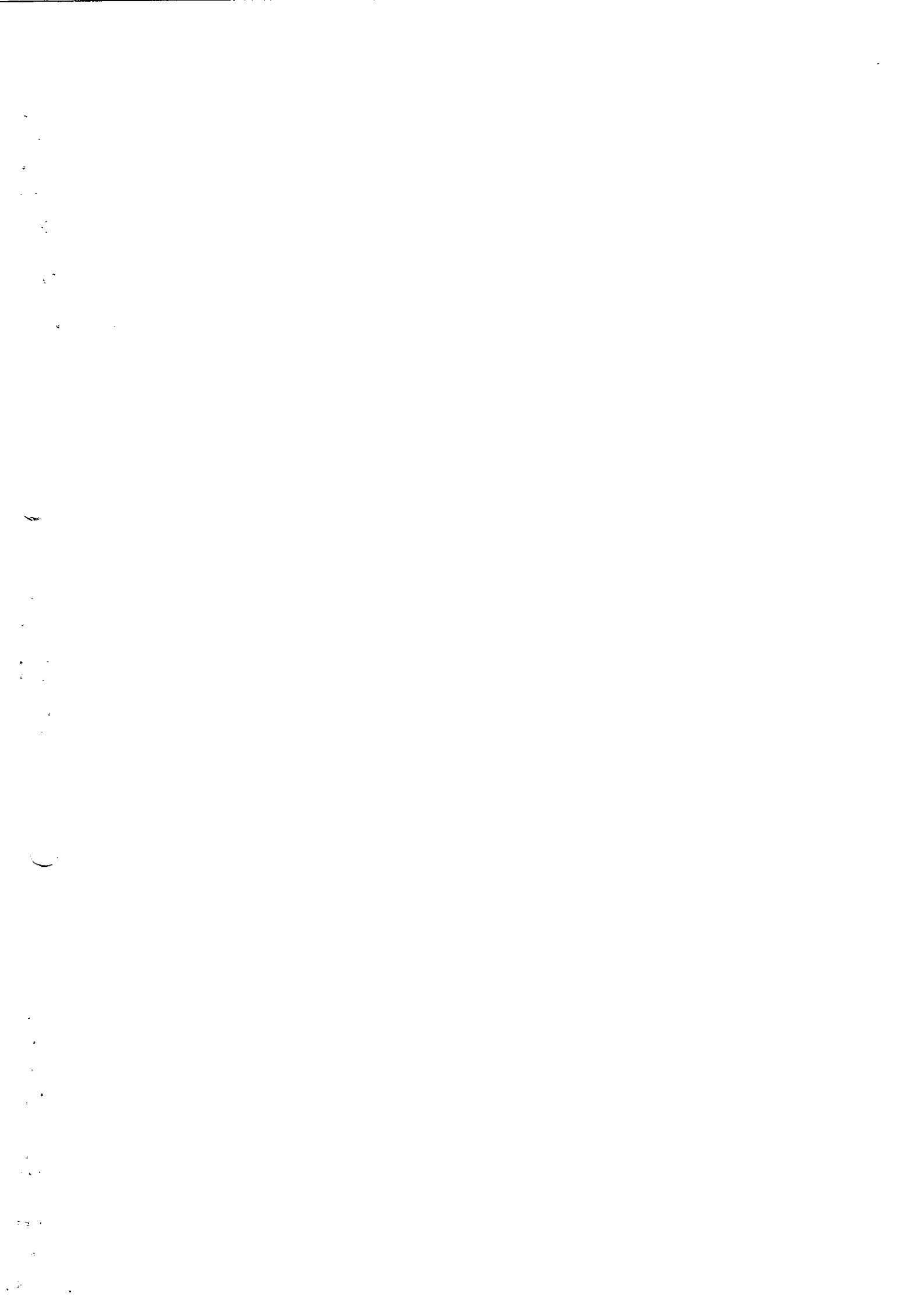
ARTIGO 2* - A Receita sera' realizada mediante a arrecadacao dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislacao em vigor e das especificacoes constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1	- RECEITAS CORRENTES		7.968.900,00
11	- RECEITA TRIBUTARIA.....R\$	2.445.000,00	
13	- RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	33.000,00	
16	- RECEITA DE SERVICOS.....R\$	25.000,00	
17	- TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$	5.346.900,00	
19	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	119.000,00	
2	- RECEITAS DE CAPITAL		331.100,00
22	- ALIENACAO DE BENS.....R\$	10.000,00	
23	- AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS....R\$	10.000,00	
24	- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....R\$	301.100,00	
25	- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL....R\$	10.000,00	
TOTAL GERAL.....R\$			8.300.000,00

ARTIGO 3* - A Despesa sera' realizada segundo a discriminacao dos Quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNCOES

01	- LEGISLATIVA.....R\$	640.000,00
03	- ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.....R\$	1.575.000,00
04	- AGRICULTURA.....R\$	252.000,00
05	- COMUNICACOES.....R\$	5.000,00
06	- DEFESA E SEGURANCA NACIONAL.....R\$	32.000,00
08	- EDUCACAO E CULTURA.....R\$	2.160.000,00
10	- HABITACAO E URBANISMO.....R\$	412.000,00
11	- INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS.....R\$	40.000,00
13	- SAUDE E SANEAMENTO.....R\$	926.000,00
15	- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....R\$	845.000,00
16	- TRANSPORTES.....R\$	1.120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

PAG.: 002

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 293.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNCOES.....R\$ 8.300.000,00
=====

II - POR ORGAOS DA ADMINISTRACAO

1 - PODER LEGISLATIVO.....R\$ 640.000,00
1 - PODER EXECUTIVO.....R\$ 7.660.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ORGAOS.....R\$ 8.300.000,00
=====

ARTIGO 4* - O Orcamento de Seguridade Social do Municipio, abrangendo todas as entidades da Administracao Direta e Indireta, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), assim discriminadas:

ADMINISTRACAO DIRETA

15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....R\$ 330.000,00
T O T A LR\$ 330.000,00
=====

ARTIGO 5* - O Orcamento do Fundo de Manutencao do Ensino Fundamental e Valorizacao do Magisterio - FUNDEF, estima a RECEITA e Fixa a Despesa em R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), assim discriminadas:

ADMINISTRACAO DIRETA

08 - EDUCACAO E CULTURA.....R\$ 350.000,00
T O T A LR\$ 350.000,00
=====

ARTIGO 6* - O Orcamento do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Santa Rita do Pardo - FMIS, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), assim discriminadas:

ADMINISTRACAO DIRETA

15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....R\$ 225.000,00
T O T A LR\$ 225.000,00
=====

ARTIGO 7* - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

a) - Realizar Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita, ate' o limite de 15%(quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislacao em vigor.

b) - abrir Creditos Adicionais Suplementares, ate' o limite de 80%(oitenta por cento) do orcamento da despesa, nos termos do artigo 7*, da Lei Federal n* 4.320 de 17/03/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

PAG.: 003

c) - Proceder a transposicao total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituicao Federal.

d) - Discriminar por Decreto Executivo os orçamentos a que se refere os artigos 4*, 5* e 6*, desta lei.

ARTIGO 8* - Esta Lei entrara' em vigor a partir de 1* de janeiro de 2001, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, em 30 de Outubro de 2.000.

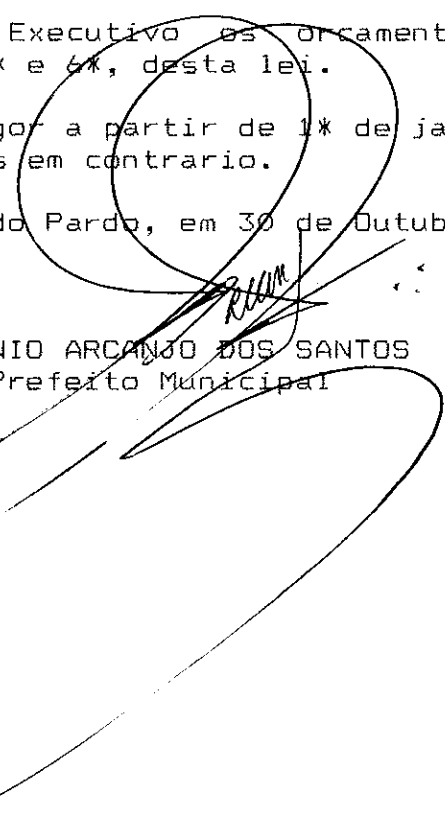

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA RECEITA
EXERCICIO DE 2001

CODIGO	DISCRIMINACAO	RECEITA ARRECADADA NOS TRES EXERC. ANTERIORES			RECEITA PREVISTA	RECEITA PREVISTA
		1997	1998	1999	PARA O EXERCICIO	PARA O EXERCICIO
					CORRENTE	2001
*1110.00.00	IMPOSTOS	342.109,72	2.486.558,08	594.791,25	2.610.000,00	2.610.000,00
*1120.01.00	TAXAS P/EXERC PODER DE POLICIA	3.487,09	7.540,42	5.529,39	9.000,00	9.000,00
*1120.02.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	9.623,48	3.158,22	3.929,99	59.000,00	20.000,00
*1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
*1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.153,34	25.397,15	16.040,92	23.000,00	33.000,00
*1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00
*1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.420.493,73	3.762.629,43	4.926.829,16	4.339.000,00	5.346.500,00
*1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.049,45	31.403,40	92.569,58	154.000,00	115.000,00
TOTAL DAS REC. CORRENTES -->		3.813.906,81	6.316.388,90	5.639.690,29	7.475.000,00	7.965.900,00
*2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	125.013,84	0,00	0,00	0,00	0,00
*2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	6.311,00	1.240,50	10.000,00	10.000,00
*2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	2.383,55	7.454,61	10.000,00	10.000,00
*2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	65.046,69	188.975,17	21.600,00	500.000,00	301.100,00
*2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.039,93	5.000,00	10.000,00
TOTAL DAS REC. DE CAPITAL-->		190.060,53	197.669,72	35.335,04	525.000,00	331.100,00
TOTAL GERAL -->		4.003.967,34	6.514.258,62	5.675.045,33	8.000.000,00	8.300.000,00

Prof. Antonio Aracjo dos Santos
Prefeito Municipal



CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.928.900,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		2.448.000,00	
1110.00.00	I M P O S T O S		2.710.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	115.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA	15.000,00		
1112.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	5.000,00		
1112.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT URBANA	10.000,00		
1112.08.00	IMP S/TRANSM BENS IMOVEIS INTER-VIVOS-ITBI	100.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2.300.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	2.300.000,00		
1120.00.00	T A X A S		25.000,00	
1121.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.000,00		
1121.01.00	LICENSA P/LOCALIZACAO E RENOV P/FUNCIONAMENTO	5.000,00		
1121.02.00	FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	1.000,00		
1121.03.00	COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	1.000,00		
1121.04.00	EXECUCAO DE OBRAS PARTICULARES	1.000,00		
1121.06.00	PUBLICIDADE	1.000,00		
1122.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	20.000,00		
1122.01.00	EXPEDIENTE	15.000,00		
1122.02.00	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	1.000,00		
1122.03.00	ILUMINACAO PUELICA	1.000,00		

C O N T I N U A

Prof. Antonio Aracjo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCICIO DE 2001

FOLHA N
LEI Nº 4320/63-ANEXO
CAT. ECONOM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FORTE	CAT. ECONOM
1122.04.00	REMOCAO DE LIXO	1.000,00		
1122.05.00	LIMPEZA PUBLICA	1.000,00		
1122.06.00	SERVICOS DIVERSOS	1.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUICOES DE MELHORIA		1.000,00	
1131.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIAS			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1314.00.00	LAUDENIOS		23.000,00	
1315.00.00	Ocupacao de Imoveis		1.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00		
1321.00.00	JUROS E REND DE APLICS FINANCEIRAS	1.000,00		
1321.01.00	JUROS E REND DE APLICS FINANCEIRAS		30.000,00	
1330.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	30.000,00		
1690.00.00	D I V E R S O S		1.000,00	
1692.00.00	RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25.000,00	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.000,00		
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		5.348.700,00	
1711.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS.UNIAD-P.A.B.	126.500,00		
1711.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS.UNIAD-P.A.B.	126.500,00		
		100.000,00		

C O N T I N U A

Prof. Antonio Arcoato dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RESUMO GERAL DA RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2001

FOLHA Nº
 LEI Nº 4320/61-ANS
 CAT. ECONOM

DESIG	ESPECIFICADA	DEBIMENTO	FORTE	CAT. ECONOM
1711.09.03	SEC.ASSIST.SOCIAL-PROJ.ACAD CONTINUADA			
1711.09.04	FUNDO MUN.SAUDE-RECS.DA UNIAO-VIG.SANITARIA	10.000,00		
1711.09.06	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS UNIAO-FARM.SABICA	1.000,00		
1711.09.07	FNDE-PDDE-APM EM RAINUNDO CANDIDO DE ARAUJO	10.000,00		
1711.09.08	FNDE-PDDE-APM EM SANTA RITA DE CABEJA	1.200,00		
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.500,00		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		5.145.400,00	
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.054.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICIPIOS	1.810.000,00		
1721.01.04	TRANSF DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.200.000,00		
1721.01.05	TRANSF DO IMPOSTO 6/PROF TERRIT RURAL-INCRM	200.000,00		
1721.01.06	FPX-COTA PARTE FUNDE PART MUNIC.(EDUCACAO)LEX	200.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	210.000,00		
1721.09.01	TRANSF DO ICMS - EXPORTACAO	245.000,00		
1721.09.02	TRANSF.ICMS EXPORTACAO(RETENCAO 15% EDUCACAO)	140.000,00		
1721.09.11	TRANSF FINANC FUNDO MUNIC ENF FUNDAMENTAL	54.000,00		
1721.09.12	SECA ASSIST SOCIAL PROJ JORNADA COMPLEMENTAR	50.000,00		
1721.09.14	PROG NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - FNDE	5.000,00		
1721.09.18	FNDE-PROG.BERACAO RENDA MINIMA	15.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	10.000,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.091.400,00		
		2.954.000,00		

C O N T I N U A

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2001

CODIGO	ESPECIFICADO	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMP S/DIRC DE MERCADORIAS - ICM	2.500.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO PART DO ESTADO NA ARREC DO IPI	5.000,00		
1722.01.03	COTA-PARTE DO IMP S/PROPR VEIC AUTOMOTORES	25.000,00		
1722.01.04	COTA-PART IMP S/DIRC MERC SERV.(EDUCACAO-15%)	440.000,00		
1722.01.30	QUOTA ESTADUAL DE GAL.EDUCACAO	10.000,00		
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	107.400,00		
1722.09.12	SEC.ASSIST.SOCIAL-PROG BRASIL CRIANCA CIDADAN	20.000,00		
1722.09.13	FNAB/FEAS/SAC-RECURSOS DO ESTADO	10.000,00		
1722.09.15	CONV. 042/2000-VALE CIDADANIA	77.400,00		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		75.000,00	
1730.01.00	CONV CESP MD/PREF MUN S R PARDO/01/98-CUST	75.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		119.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JURAS DE HORA		1.000,00	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		55.000,00	
1921.00.00	COMP FINANC EXPLOR RECS MINERAIS-CFEM	85.000,00		
1921.02.00	COMP FINANC EXPLOR RECS MINERAIS-CFEM	10.000,00		
1921.04.00	UTILIZACAO DE RECS HIDRICOS-TRATADO DE ITAIPU	75.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		55.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	5.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERBAS		25.000,00	

E D N T I R U A

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal



CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1971.00.00	RECEITAS DE PETRAS	1.000,00		
1972.00.00	RECEITA DE NATACURO	1.000,00		
1993.00.00	RECEITA DE CEMITERIO	1.000,00		
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	20.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			331.100,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		10.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		10.000,00	
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		10.000,00	
2300.70.00	OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS		10.000,00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		301.100,00	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.100,00	
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.100,00		
2411.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.100,00		
2411.09.05	FNDE-PDDE-APM EM RAIMUNDO CANDIDO DE ARAUJO	700,00		
2411.09.06	FNDE-PDDE-APM EM SANTA RITA DE CASBIA	400,00		
2430.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		300.000,00	
2430.01.00	CONVENIO CESP - INVESTIMENTOS	300.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		10.000,00	
2590.01.00	FUNDO ESPECIAL-LEI 7525/84(22/07/84)	10.000,00		

5.100.000,00

Prof. Antonio Arcajo dos Santos
Prefeito Municipal



 # CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO FICHA D O T A C A O #

01 LEGISLATIVO

1.01 CAMARA MUNICIPAL

01.01.001-2.01	MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1	95.000,00
3111.02	DIARIAS	2	5.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	3	35.000,00
01.01.001-2.52	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.02	DIARIAS	4	20.000,00
3111.05	SUBSIDIOS	5	230.000,00
01.01.001-2.01	MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	6	60.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	7	20.000,00
3131.00	REMUNERACAO SERVIDOS PESSOAIS	8	5.000,00
3132.01	SERVIDOS TERCEIROS E ENCARGOS	9	100.000,00
01.01.001-1.01	REF.E AMPL.DC PREDIO CAMARA MUNICIPAL		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	10	10.000,00
01.01.001-1.00	MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CAMARA MUNICIPAL		
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	11	10.000,00

02 EXECUTIVO

2.01 GABINETE DO PREFEITO

03.07.020-2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12	40.000,00
3111.02	DIARIAS	13	5.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	14	20.000,00
03.07.020-2.52	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.02	DIARIAS	15	12.000,00
3111.05	SUBSIDIOS	16	90.000,00
03.07.020-2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	17	50.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	18	10.000,00
3131.00	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	19	5.000,00
3132.01	SERVIDOS TERCEIROS E ENCARGOS	20	30.000,00
03.07.020-1.00	EQUIP E VEICULOS P/GABINETE DO PREFEITO		
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	21	50.000,00

***** CONTINUA *****

Prof. Antonio Proença dos Santos
 Prefeito Municipal



 # CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO FICHA D O T A C A O #

2.07		CORPORACAO DA GUARDA MUNICIPAL	
06.30.179-2.24	MANUT.DA CORP.DA GUARDA MUNICIPAL		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	47	5.000,00
3111.02	DIARIAS	48	1.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	49	1.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	50	5.000,00
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	51	5.000,00
06.30.179-1.71	VEIC.MOV.E EQUIP.P/GUARDA MUNICIPAL		
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	52	15.000,00

2.10		DEPART MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO	
03.08.021-2.04	MANUT DO DEPART DE FINANÇAS E ORCAMENTO		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	53	120.000,00
3111.02	DIARIAS	54	15.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	55	90.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	56	15.000,00
3131.00	REMUNERACAO SERVIDOS PESSOAIS	57	10.000,00
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	58	65.000,00
03.08.021-2.13	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
3260.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	59	25.000,00
15.84.492-2.27	CONTRIBUICOES AO PASEP		
3280.00	CONTR FORN PUBL E PUBL - PASEP	60	50.000,00
03.08.021-1.06	EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/DEPART.FINANÇAS		
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	61	10.000,00
03.08.021-2.12	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA		
4354.00	OUTRAS AMORTIZACOES	62	15.000,00
15.84.492-2.40	AMORTIZACAO PARCELAMENTO - INSS		
4354.00	OUTRAS AMORTIZACOES	63	10.000,00
15.84.492-2.43	AMORTIZACAO PARCELAMENTO - FGTS		
4354.00	OUTRAS AMORTIZACOES	64	10.000,00

2.20		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
08.41.188-2.47	MANUTENCAO DE CRECHES(ENS INFANTIL)		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	65	26.000,00
3111.02	DIARIAS	66	2.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	67	2.000,00
08.41.190-2.34	MANUT ATIVIDADES ENS PRE-PRIMEIRO GRAU		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	68	20.000,00
3111.02	DIARIAS	69	2.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	70	2.000,00

***** C O N T I N U A *****

Prof. Antonio Araujo dos Santos
 Prefeito Municipal

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO	FICHA	D O T A C A O
08.42.188-2.35	MANUT ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	71	190.000,00
3111.02	DIARIAS	72	10.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	73	35.000,00
3113.00	OBRIGACÖES PATRONAIS	74	50.000,00
08.41.188-3.47	MANUTENÇAO DE CRECHES(ENS INFANTIL)		
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	75	10.000,00
08.41.190-2.34	MANUT ATIVIDADES ENS PRE-PRIMEIRO GRAU		
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	76	5.000,00
08.42.188-2.35	MANUT ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	77	200.000,00
3131.00	RENUMERACAO SERVICIOS PESSOAIS	78	5.000,00
08.41.188-2.47	MANUTENÇAO DE CRECHES(ENS INFANTIL)		
3132.01	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS	79	5.000,00
08.41.190-2.34	MANUT ATIVIDADES ENS PRE-PRIMEIRO GRAU		
3132.01	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS	80	5.000,00
08.42.188-2.35	MANUT ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3132.01	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS	81	300.000,00
08.42.188-2.34	APÖIO ECONÖMICO A ESTUDANTES DARENTES		
3132.01	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS	82	5.000,00
08.44.205-2.71	APÖIO ECONÖMICO-ESTUDANTES UNIVERSITARIO		
3132.01	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS	83	5.000,00
08.41.188-2.51	RE-EMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS		
3191.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	84	50.000,00
08.42.188-2.46	TRANSF FUNCO EST ENSINO FUNDAMENTAL		
3224.00	TRANSF A INST MULTIGOVERNAMENT	85	535.000,00
08.41.188-1.23	CONSTR,REF,AMPL,DE CRECHES(ENS,INFANTIL)		
4110.00	OBRAS E INSTALACÖES	86	30.000,00
08.41.190-1.07	CONSTR. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
4110.00	OBRAS E INSTALACÖES	87	5.000,00
08.42.188-1.07	CONSTR. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
4110.00	OBRAS E INSTALACÖES	88	300.000,00
08.42.188-1.21	CONSTR BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		
4110.00	OBRAS E INSTALACÖES	89	10.000,00
08.41.188-1.07	MOVEIS E EQUIP. S/CRECHES(ENS INFANTIL)		
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	90	1.000,00
08.41.190-1.08	MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCOLAS		
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	91	5.000,00
08.42.188-1.08	MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCOLAS		
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	92	5.000,00
08.42.188-1.24	ADQUIÇAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	93	150.000,00

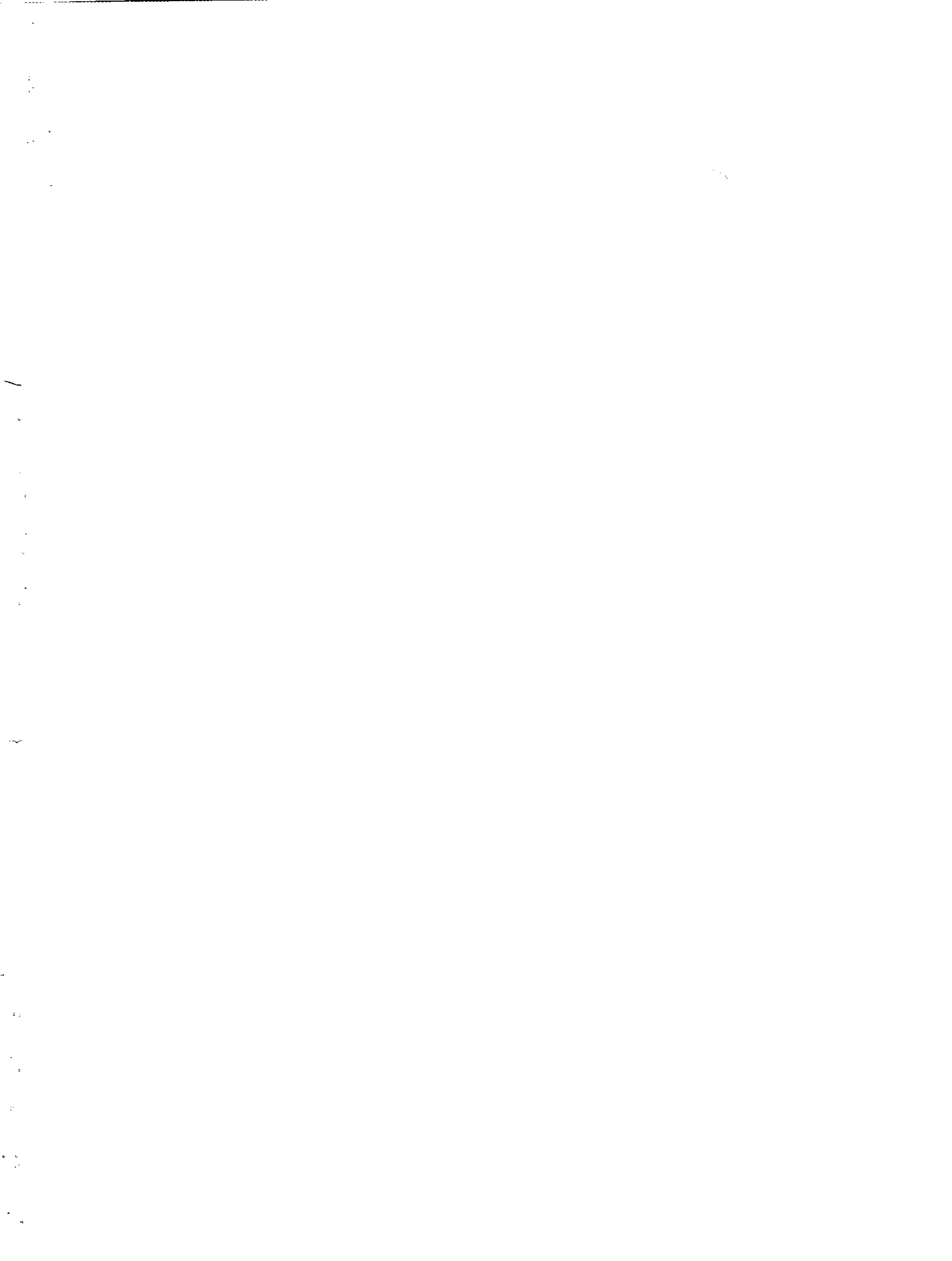
***** C O N T I N U A *****

Prof. Antonio Arcaño dos Santos
 Prefeito Municipal

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO	FICHA	DOTACAO
---------------	---------------	-------	---------

08.41.100-2.91	RE-EMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS		
4192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	94	50.000,00
08.42.100-1.32	ADQUISICAO DE INOVEIS P/FINANC EDUCACIONAL		
4210.00	ADQUISICAO DE INOVEIS	95	10.000,00
2.30	DEPART MUNIC DE CULTURA,ESPORTES E LAZER		
08.46.224-2.81	MANUT DO DEPTO CULTURA,ESPORTES E LAZER		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	96	8.000,00
3111.02	DIARIAS	97	1.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	98	1.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	99	10.000,00
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	100	30.000,00
08.46.224-2.89	APDIO FISICO/ECONOMICO AO ESPORTE AMADOR		
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	101	5.000,00
08.46.228-1.52	CONSTR.REF.AKPL.PRAC.ESPORT.E DE LAZER		
4110.00	OBRAE E INSTALACOES	102	50.000,00
08.47.483-2.67	INSTRUM P/FANFARRA E/OU BANDA ESCOLAR		
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	103	10.000,00
08.47.483-1.69	ADQUIS.EQUIP.E UNIFORMES P/BANDA MUSICAL		
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	104	5.000,00
2.40	DEP MUN DE SAUDE, SANEAMENTO E HIGIENE		
13.75.428-2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	105	190.000,00
3111.02	DIARIAS	106	10.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	107	150.000,00
3113.00	ORIGACCES PATRONAIS	108	30.000,00
3122.00	MEDICAMENTOS	109	100.000,00
3123.00	MAT MEDICO,HOSPIT,ODONTOL,LAB	110	100.000,00
3129.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	111	20.000,00
3131.00	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	112	10.000,00
13.75.428-2.53	APDIO ECONOMICO A PESSOAS CARENTES		
3132.09	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	113	20.000,00
13.75.428-2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
3132.03	SERVICOS DE AGUA,LUZ,TELEFONE	114	20.000,00
3132.03	SERVS REPAROS E MANUT EQUIPO	115	50.000,00
3132.09	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	116	10.000,00
13.75.428-3.91	RE-EMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS		
3192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	117	50.000,00
13.75.428-3.51	SUBV A IRMADA SANTA CASA DE BATAVUSSEU		
3231.00	SUBVENCOES SOCIAIS	118	10.000,00

Prof. Antonio Antonio dos Santos
Presidente Municipal



CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO	FICHA	DOTACAO
13.75.428-8.76	SUB.SOCIAL A IMPL.BTA.CASA PROE.EPITACIO		
3231.00	SUBVENCOES SOCIAIS	119	5.000,00
13.75.428-8.75	SUB.SOCIAL A SOC.PESTALOZI DE STA.RITA		
3231.00	SUBVENCOES SOCIAIS	120	4.000,00
13.75.428-8.79	HOSP.DR.BEZERRA DE MENEZES-PARANAIWA		
3231.00	SUBVENCOES SOCIAIS	121	3.000,00
13.75.428-1.62	CONSTR.REF.ANPL.DE POSTOS DE SAUDE		
4110.00	OBRAE E INSTALACOES	122	5.000,00
13.75.428-1.68	CONSTR.NECROTARIO NA UN.MISTA DE SAUDE		
4110.00	OBRAE E INSTALACOES	123	2.000,00
13.76.448-1.31	CONSTR.MOD.SANITARIOS-FAMILIA CARENTE		
4110.00	OBRAE E INSTALACOES	124	15.000,00
13.75.428-1.24	ADQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	125	10.000,00
13.75.428-2.91	RE-EMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS		
4192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	126	50.000,00
2.50	DEP MUN DE PROMOCAD SOCIAL E TRABALHO		
15.81.486-2.05	MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E ANTAGENS FIXAS	127	140.000,00
3111.02	DIARIAS	128	10.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	129	15.000,00
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	130	40.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	131	130.000,00
3131.00	REMUNERACAO SERVIDOS PESSOAIS	132	5.000,00
15.81.488-2.66	APOIO ECONOMICO A GUARDA MIRIM		
3132.01	SERVIDOS TERCEIROS E ENCARGOS	133	10.000,00
15.81.488-2.83	PROGR.RENOVA MINTNA A FAMILIAS CARENTES		
3132.01	SERVIDOS TERCEIROS E ENCARGOS	134	40.000,00
15.81.488-2.08	MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3132.01	SERVIDOS TERCEIROS E ENCARGOS	135	150.000,00
15.81.488-2.53	APOIO ECONOMICO A PESSOAS CARENTES		
3132.01	SERVIDOS TERCEIROS E ENCARGOS	136	50.000,00
10.57.316-1.20	CONSTR UNID HABITACIONAIS E INFRA-ESTRUT		
4110.00	OBRAE E INSTALACOES	137	200.000,00
10.57.316-2.65	CONSTR CASA POPULARES-FAMILIAS CARENTES		
4110.00	OBRAE E INSTALACOES	138	10.000,00
10.57.316-2.86	CONSTR.CASAS POPULARES EN REGIME MUTIRAO		
4110.00	OBRAE E INSTALACOES	139	20.000,00
10.57.316-2.97	DEBTAE BASICAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO		
4110.00	OBRAE E INSTALACOES	140	10.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO	FICHA	D O T A C A O
15.81.483-1.47	CONSTR.REF.AMPL.CRECHES(ABB18T.SOCIAL)		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	141	100.000,00
15.81.483-1.48	CONSTR.REF.AMPLIACAO-ESCOLAS RURAIS		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	142	30.000,00
15.81.483-1.50	IMPLANTACAO DA PADARIA COMUNITARIA		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	143	5.000,00
15.81.486-1.35	CONSTR.-CENTRO SOCIAL/CENTRO COMUNITARIO		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	144	10.000,00
15.81.486-1.44	ADQUISICAO-VEICULOS,MOVEIS E EQUIPAMENTOS		
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	145	30.000,00
10.57.315-1.04	ADQUISICAO DE IMOVEIS P/CASAS POPULARES		
4210.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	146	5.000,00
15.81.484-1.53	ADQUISICAO AREA RURAL P/IMPL.ALDEIA INDIGENA		
4210.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	147	10.000,00
2.60	DEP MUN AGRIC PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
04.18.112-2.00	MANUT DEP AGRIC PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	148	10.000,00
3111.02	DIARIAS	149	1.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	150	1.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	151	10.000,00
3131.00	REMUNERACAO SERVIDOS PESSOAIS	152	10.000,00
3132.01	SERVIDOS TERCEIROS E ENCARGOS	153	15.000,00
04.18.112-2.40	APOIO ECONOMICO A PEQUENOS PROD RURAIS		
3132.01	SERVIDOS TERCEIROS E ENCARGOS	154	30.000,00
04.18.095-1.44	CONSTRUCAO DO ARMAZEM COMUNITARIO		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	155	10.000,00
04.18.096-1.43	CONSTRUCAO DO MERCADO MUNICIPAL		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	156	10.000,00
04.18.112-1.54	APOIO A INFRA-ESTRUT.DOS ASSENT.RURAIS		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	157	80.000,00
04.18.112-1.09	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	158	10.000,00
04.18.112-1.67	ADQUIS.DE IMOVEIS P/ASSENTAMENTO RURAL		
4210.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	159	50.000,00
2.70	DEPART MUNIC DE TRANSPORTE E TRANSITO		
16.07.021-2.22	MANUT SETOR ALMOXARIFADO/OFIC MECANICA		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	160	16.000,00
3111.02	DIARIAS	161	2.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	162	2.000,00

Prof. Antonio Arco do Santos
 Prefeito Municipal

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO	FICHA	DOTACAO
16.88.534-2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-DMEF		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
3111.02	DIARIAS	163	50.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	164	10.000,00
16.07.021-2.22	MANUT SETOR ALMOXARIFADO/OFIC MECANICA	165	15.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		
16.88.534-2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-DMEF		
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	166	10.000,00
3131.00	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	167	150.000,00
16.07.021-2.22	MANUT SETOR ALMOXARIFADO/OFIC MECANICA	168	5.000,00
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS		
16.88.534-2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-DMEF		
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	169	10.000,00
16.07.021-1.22	REFORMA E AMPL DE PREDIOS(ALMOX./OF.MEC)	170	50.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		
16.67.523-1.26	CONSTRUCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	171	10.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		
16.68.532-1.13	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	172	10.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		
16.88.534-1.10	CONSTR E REFORMA DE FONTES E NATABURROS	173	10.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		
16.88.534-1.45	ENDASCALHAMENTO E OBRAS DE RATE-ESTRADAS	174	50.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		
16.07.021-1.31	ADQUS.FERRAM.EQUIPAM.P/OFICINA MECANICA	175	60.000,00
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE		
16.88.534-1.11	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	176	10.000,00
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE		
2.90	DEP MUNIC INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	177	50.000,00
16.07.021-2.34	MANUT DEP MUN INDUSTRIA COM. E TURISMO		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
3111.02	DIARIAS	178	5.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	179	1.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	180	1.000,00
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	181	10.000,00
11.60.363-1.41	CONSTRUCAO DO SALNEARIO PUBLICO	182	10.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		
2.90	DEPART MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANDOS	183	10.000,00
16.91.575-2.11	MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANDOS		
3111	PESSOAL CIVIL		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
3111.02	DIARIAS	184	120.000,00
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	185	5.000,00
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	186	5.000,00
3131.00	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	187	50.000,00
		188	10.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

ORÇAO : 1 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL


CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			620.000,00
3110.00	PESSOAL			420.000,00
3111.00	PESSOAL CIVIL		995.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		435.000,00	
3111.02	DIARIAS	95.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	25.000,00		
3111.05	SUBSIDIOS	35.000,00		
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		20.000,00	
3130.00	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS		20.000,00	
3131.00	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS		105.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		5.000,00	
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	100.000,00	100.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES			20.000,00
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
			10.000,00	

TOTAL -----> 641.000,00


Prof. Antonio Arco do Santos
 Prefeito Municipal

O R D E M : 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.05 - SECRETARIA GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
4190.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		50.000,00	
4192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00	
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS			20.000,00
4210.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		20.000,00	
T O T A L ----->				865.000,00


 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORDEN: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.06 - COORDENADORIA DE ADMINIST. REGIONAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3100.00	DESPESAS DE PESSOAL			17.000,00
3110.00	PESSOAL		7.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		7.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00		
3111.02	DIARIAS	1.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		5.000,00	
3130.00	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS		5.000,00	
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		5.000,00	
3132.01	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	5.000,00		

T O T A L ----- > 17.000,00


 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCICIO DE 2001
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇÃO : 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.07 - CORPORAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			17.000,00
3110.00	PESSOAL		7.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		7.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00		
3111.02	DIARIAS	1.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		5.000,00	
3130.00	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS		5.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		5.000,00	
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	5.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
T O T A L ----->				32.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

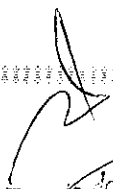


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2001
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇÃO - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.10 - DEPART MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CODIGO	ESPECIFICADA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			390.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			315.000,00
3110.00	PESSOAL		225.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		225.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00		
3111.02	DIARIAS	15.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	90.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		15.000,00	
3130.00	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS		75.000,00	
3131.00	REMUNERACAO SERVICIOS PESSOAIS		10.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS		65.000,00	
3132.01	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS	65.000,00		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			75.000,00
3260.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		25.000,00	
3290.00	CONTR P/FORM P SERV PUBL-PAGEP		50.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
4300.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			35.000,00

CONTINUA


 Prof. Antonio Araujo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4300/64-ANEXO 2

ORÇAMO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.10 - DEPART MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4350.00	AMORTIZACAO DIVIDA INTERNA		35.000,00	
4354.00	OUTRAS AMORTIZACOES		35.000,00	
T O T A L - - - - - >				435.000,00


 Prof. Antonio Arzeno dos Santos
 Prefeito Municipal



D R E C O : 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

DDOIOO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			1.474.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			939.000,00
3110.00	PESSOAL		347.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		289.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	236.000,00		
3111.02	DIARIAS	14.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	37.000,00		
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS		60.000,00	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		215.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		215.000,00	
3130.00	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS		325.000,00	
3131.00	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS		5.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		320.000,00	
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	320.000,00		
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		50.000,00	
3192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00	
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			535.000,00
3220.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		535.000,00	
3224.00	TRANSF INST MULTIGOVERNAMENT		535.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			535.000,00

C O N T I N U A


 Prof. Antonio Arco do Santos
 Prefeito Municipal



ORÇÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3.20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4100.00	INVESTIMENTOS			556.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		345.000,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		161.000,00	
4190.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		50.000,00	
4192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00	
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS			10.000,00
4210.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS		10.000,00	

T O T A L -----> 2.040.000,00


 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4320/50-ANEXO 2

ORÇÃO : 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.30 - DEPART MUNIC DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			55.000,00
3110.00	PESSOAL		10.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		10.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.000,00		
3111.02	DIARIAS	1.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		10.000,00	
3130.00	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS		35.000,00	
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		35.000,00	
3132.01	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	35.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	

T O T A L -----> 120.000,00


 Prof. Antonio Arco do Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇÃO : 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.40 - DEP MUN DE SAUDE, SANEAMENTO E HIGIENE

CODIGO	ESPECIFICADA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			784.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			760.000,00
3110.00	PESSOAL		380.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		350.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	190.000,00		
3111.02	DIARIAS	10.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	150.000,00		
3113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00	
3122.00	MEDICAMENTOS		100.000,00	
3123.00	MAT MEDICO, HOSPIT, ODONTOL, LAB		100.000,00	
3129.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		20.000,00	
3130.00	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS		110.000,00	
3131.00	REMUNERACAO SERVICIOS PESSOAIS		10.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS		100.000,00	
3132.02	SERVICIOS DE AGUA, LUZ, TELEFONE	20.000,00		
3132.03	SERVS REPAROS E MANUT EQUIPTO	50.000,00		
3132.09	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS	30.000,00		
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		50.000,00	
3192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00	
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			24.000,00

C O N T I N U A


 Prof. Antonio Arcojo dos Santos
 Prefeito Municipal


***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4020/94-ANEXO 2

ORÇÃO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.40 - DEP MUN DE SAUDE, SANEAMENTO E HIGIENE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3230.00	TRANSF INSTITUCOES PRIVADAS		24.000,00	
3231.00	SUBVENCOES SOCIAIS		24.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		22.000,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
4190.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		30.000,00	
4192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		30.000,00	

T O T A L ----- > 366.000,00


 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARCO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 MATIAZZA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4320/EA-AN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.50	DEP. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALH.	
			RESORRIMENTO	ELEMENTO / CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
3110.00	PESSOAL			590.000,00
3111.00	PESSOAL CIVIL			590.000,00
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3111.02	DIARIAS		203.000,00	
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		140.000,00	
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL			40.000,00
3130.00	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS			120.000,00
3131.00	RENUMERACAO SERVIDORES PESSOAIS			130.000,00
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			255.000,00
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS			5.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES			220.000,00
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			405.000,00
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS			
4210.00	ADQUISICAO DE TITULOS			375.000,00
				50.000,00
				15.000,00
	TOTAL			1.020.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2001
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇÃO : 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.70 - DEPART MUNIC DE TRANSPORTE E TRANSITO

CODIGO	ESPECIFICADO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3100.00	DESPESAS DE PESSOAL			330.000,00
3110.00	PESSOAL		95.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		75.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	66.000,00		
3111.02	DIARIAS	12.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	17.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		180.000,00	
3130.00	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS		70.000,00	
3131.00	REMUNERACAO SERVIDOS PESSOAIS		5.000,00	
3132.00	OUTROS SERVIDOS E ENCARGOS		70.000,00	
3132.01	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS	70.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		140.000,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
T O T A L ----- >				530.000,00


 Prof. Antonio Aroanto dos Santos
 Prefeito Municipal

ORÇAMENTO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.00 - DEP MUNIC INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			30.000,00
3110.00	PESSOAL		10.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		10.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.000,00		
3111.02	DIARIAS	1.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		10.000,00	
3130.00	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS		10.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		10.000,00	
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	10.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	
T O T A L ----- >				40.000,00

Prof. Antonio Arcajo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇAMO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.30 - DEPART MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			750.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			350.000,00
3110.00	PESSOAL		170.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		130.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00		
3111.02	DIARIAS	5.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		50.000,00	
3130.00	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS		120.000,00	
3131.00	REMUNERACAO SERVICIOS PESSOAIS		10.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS		110.000,00	
3132.01	SERVICIOS TERCEIROS E ENCARGOS	110.000,00		
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		50.000,00	
3192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			512.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			512.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		432.000,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
4190.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		50.000,00	

***** CONTINUA *****

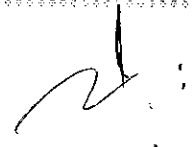
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCICIO DE 2001

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.00 - DEPART MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANOS

CODIGO	ESPECIFICADA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4192.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00	
T O T A L - - - - - >				842.000,00


 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 NATUREZA DA DESPESA
 EXERCICIO DE 2001

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇÃO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

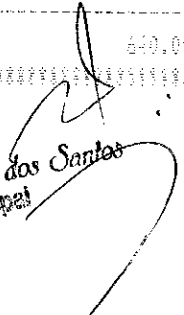
CODIGO	ESPECIFICACAO	DEDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
9999.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			293.000,00
T O T A L ----->				293.000,00


 Prof. Antonio Arcajo dos Santos
 Prefeito Municipal

CONSOLIDADAÇÃO POR ORÇÃO
 ORÇÃO : 1 - PODER LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			620.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			620.000,00
3110.00	PESSOAL		495.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		435.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	95.000,00		
3111.02	DIARIAS	23.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	35.000,00		
3111.05	SUBSÍDIOS	200.000,00		
3113.00	OBRIGADOR PATRONAL		60.000,00	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3131.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		20.000,00	
3130.00	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS		105.000,00	
3131.00	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS		5.000,00	
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		100.000,00	
3132.01	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	100.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	

T O T A L ----- > 640.000,00


 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

CONSOLIDADA POR ORÇÃOS

ORÇÃO 2 - PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DEDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			5.172.000,00
3100.00	DESPESAS DE PESSOAL			4.498.000,00
3110.00	PESSOAL		2.070.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		1.790.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.238.000,00		
3111.02	DIARIAS	98.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	364.000,00		
3111.05	SUBSÍDIOS	90.000,00		
3113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		830.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		670.000,00	
3122.00	MEDICAMENTOS		100.000,00	
3123.00	MAT. MEDICO, HOSPIT, ODONTOL, LAB		100.000,00	
3125.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		20.000,00	
3130.00	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS		1.333.000,00	
3131.00	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS		70.000,00	
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		1.263.000,00	
3132.01	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	1.163.000,00		
3132.02	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE	20.000,00		
3132.03	SERVS REPAROS E MANUT EQUIPOTO	50.000,00		
3132.09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00		

C O N T I N U A


 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

CONSOLIDADA POR ORÇAO

ORÇAO 2 - PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICADA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		205.000,00	
3191.00	SENTENÇAS JUDICIARIAS		5.000,00	
3192.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			634.000,00
3220.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		535.000,00	
3224.00	TRANSF INST MULTIGOVERNAMENT		535.000,00	
3230.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS		24.000,00	
3231.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		24.000,00	
3260.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		25.000,00	
3280.00	CONTR P/FORN P SERV PUBL-PASEP		50.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.235.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			2.105.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.489.000,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		416.000,00	
4190.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		200.000,00	
4192.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00	
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS			75.000,00
4210.00	ACQUISICAO DE IMOVEIS		50.000,00	
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			75.000,00
4360.00	AMORTIZACAO DÍVIDA INTERNA		75.000,00	

C O N T I N U A


 Prof. Antonio Aracy dos Santos
 Prefeito Municipal

CONSOLIDACAO POR ORÇAO
 ORÇAO : 2 - PODER EXECUTIVO

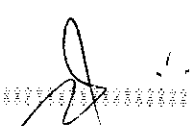
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4354.00	OUTRAS AMORTIZACOES		36.000,00	
9999.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			293.000,00
T O T A L -----				7.660.000,00


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

CONSOLIDADA GERAL

000180	ESPECIFICADA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			6.762.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			5.110.000,00
3110.00	PESSOAL		2.543.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL		2.225.000,00	
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.333.000,00		
3111.02	DIARIAS	123.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	399.000,00		
3111.05	SUBSIDIOS	370.000,00		
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS		340.000,00	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		910.000,00	
3121.00	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		690.000,00	
3122.00	MEDICAMENTOS		100.000,00	
3123.00	MAT MEDICO, HOSPIT, ODONTOL, LAB		100.000,00	
3129.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		20.000,00	
3130.00	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS		1.438.000,00	
3131.00	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS		75.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		1.363.000,00	
3132.01	SERVICOS TERCEIROS E ENCARGOS	1.263.000,00		
3132.02	SERVICOS DE AGUA, LUZ, TELEFONE	20.000,00		
3132.03	SERVS REPAROS E MANUT EQUIPTO	50.000,00		
3132.09	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	30.000,00		

C O N T I N U A


 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

CONSOLIDADA GERAL

ORÇAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		205.000,00	
3191.00	SENTENÇAS JUDICIARIAS		5.000,00	
3192.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000,00	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			434.000,00
3220.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		535.000,00	
3224.00	TRANSF INST MULTIGOVERNAMENT		535.000,00	
3230.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS		24.000,00	
3231.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		24.000,00	
3260.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		25.000,00	
3280.00	CONTR P/FORN P SERV PUBL-PASEP		50.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.255.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			2.125.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.499.000,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		426.000,00	
4190.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		200.000,00	
4192.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00	
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS			75.000,00
4210.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		95.000,00	
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			35.000,00
4350.00	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA		35.000,00	

C O N T I N U A

Prof. Antonio Araújo dos Santos
 Prefeito Municipal

CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DEDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4354.00	OUTRAS AMORTIZACOES		35.000,00	
9999.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			295.000,00
T O T A L ----->				R\$ 330.000,00


 Prof. Antonio Arcaño dos Santos
 Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001
 LEI Nº 4320/84-ANEXO A

ORÇÃO: PODER LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	20.000,00	620.000,00	640.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00	620.000,00	640.000,00
001	ACAO LEGISLATIVA	20.000,00	620.000,00	640.000,00
1.01	REF.E AMPL.DO PREDIO CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
1.02	MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
2.01	MANT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	300.000,00	300.000,00
2.31	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	0,00	300.000,00	300.000,00
T O T A L - - - - ->		20.000,00	620.000,00	640.000,00


Prof. Antonio Arcaño dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 430/16 - ANEXO

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO


CODIGO	ESPECIFICADA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
07	ADMINISTRACAO	50.000,00	262.000,00	312.000,00
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	50.000,00	262.000,00	312.000,00
1.02	EQUIP E VEICULOS P/GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	262.000,00	312.000,00
2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
2.52	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	0,00	160.000,00	160.000,00
T O T A L		50.000,00	262.000,00	312.000,00

Prof. Antonio Arcajo dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001
 LEI Nº 6120/01-ANEXO 4

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	55.000,00	506.000,00	561.000,00
07	ADMINISTRACAO	55.000,00	506.000,00	561.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	506.000,00	561.000,00
1.05	EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/SECRETARIA GER	20.000,00	0,00	20.000,00
1.37	REFORMA E AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
1.38	DESAPROP. DE IMOVEIS P/FINS DIVERSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.64	CONSTRUCAO DO NOVO PACO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
2.03	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	0,00	446.000,00	446.000,00
2.23	PRECATORIO JUDICIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
2.41	FESTIV ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS	0,00	30.000,00	30.000,00
2.46	FUNDO MUNI DIREITOS DIFUSOS(CONSUMIDOR)	0,00	5.000,00	5.000,00
2.49	FUNDO MUNIC P/INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	10.000,00	10.000,00
2.74	PROGR.NAC.DE APOIO A ADMN.FISCAL-PAF	0,00	5.000,00	5.000,00
2.78	IMPLANT.DA COMARCA DE STA RITA DO PARO	0,00	5.000,00	5.000,00
2.81	RE-EMPENHAMENTO-EMPENHO CANCELADOS	0,00	100.000,00	100.000,00
05	COMUNICACOES	5.000,00	0,00	5.000,00
22	TELECOMUNICACOES	5.000,00	0,00	5.000,00
136	SERV ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	5.000,00	0,00	5.000,00
1.38	MELHORIAS NA CAPTACAO DE SINAIS DE TV	5.000,00	0,00	5.000,00
T O T A L - - - - -		50.000,00	506.000,00	556.000,00


 Prof. Antonio Ananjo dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4320/64-ANEXO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: COORDENADORIA DE ADMINIST. REGIONAIS

GRUPO: PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	17.000,00	17.000,00
07	ADMINISTRACAO	0,00	17.000,00	17.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	17.000,00	17.000,00
2.65	MANUT.COORD.ADMINISTRACOES REGIONAIS	0,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL		0,00	17.000,00	17.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PROGRAMA DE TRÁFICO
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 1320/04-ANEXO 6

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTARIA: CORPORACAO DA GUARDA MUNICIPAL		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	DEFESA E SEGURANCA NACIONAL	15.000,00	17.000,00	32.000,00
30	SEGURANCA PUBLICA	15.000,00	17.000,00	32.000,00
179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	15.000,00	17.000,00	32.000,00
1.71	VEIC.MOV.E EQUIP.P/GUARDA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00
2.84	MANUT.DA CORP.DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL		15.000,00	17.000,00	32.000,00


 Prof. Antonio Arcaño das Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

GRUPO: PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPART MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000,00	355.000,00	365.000,00
09	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	355.000,00	365.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	355.000,00	365.000,00
1.05	EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/DEPART.FINANÇAS	10.000,00	0,00	10.000,00
2.04	MANUT DO DEPART DE FINANÇAS E ORÇAMENT	0,00	315.000,00	315.000,00
2.12	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	15.000,00	15.000,00
2.13	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	25.000,00	25.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,00	70.000,00	70.000,00
84	PROGRAMA FORM PATR SERV PÚBLICO-PASEP	0,00	70.000,00	70.000,00
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
2.44	AMORTIZADA PARCELAMENTO - INSS	0,00	10.000,00	10.000,00
2.45	AMORTIZADA PARCELAMENTO - FORTS	0,00	10.000,00	10.000,00
492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.20	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	50.000,00	50.000,00
T O T A L - - - - ->		10.000,00	425.000,00	435.000,00


 Prof. Antonio Anjo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO FARO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001
 LEI Nº 4320/64-ANEXO A

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICADA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA	516.000,00	1.524.000,00	2.040.000,00
41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	41.000,00	179.000,00	220.000,00
188	ENSINO REGULAR	31.000,00	148.000,00	179.000,00
1.19	MOVEIS E EQUIP. P/CRECHES(ENS INFANTIL)	1.000,00	0,00	1.000,00
1.25	CONST.REF.AMPL.DE CRECHES(ENS.INFANTIL)	30.000,00	0,00	30.000,00
2.47	MANUTENCAO DE CRECHES(ENS INFANTIL)	0,00	45.000,00	45.000,00
2.91	RE-EMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS	0,00	100.000,00	100.000,00
190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	10.000,00	34.000,00	44.000,00
1.07	CONSTR. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	5.000,00	0,00	5.000,00
1.08	MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCOLAS	5.000,00	0,00	5.000,00
2.34	MANUT ATIVIDADES ENS PRE-PRIMEIRO GRAU	0,00	24.000,00	24.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	475.000,00	1.340.000,00	1.815.000,00
188	ENSINO REGULAR	475.000,00	1.340.000,00	1.815.000,00
1.07	CONSTR. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.08	MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCOLAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.21	CONSTR BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
1.24	AQUIZICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	0,00	150.000,00
1.32	AQUIZICAO DE IMOVEIS P/FINE EDUCACIONAL	10.000,00	0,00	10.000,00
2.35	MANUT ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	300.000,00	300.000,00
2.46	TRANSF FUNDO EST ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	535.000,00	535.000,00
2.64	APOIO ECONOMICO A ESTUDANTES CARENTES	0,00	5.000,00	5.000,00
44	ENSINO SUPERIOR	0,00	5.000,00	5.000,00
205	ENSINO DE GRADUACAO	0,00	5.000,00	5.000,00
2.71	APOIO ECONOMICO-ESTUDANTES UNIVERSITARI	0,00	5.000,00	5.000,00
T O T A L - - - - ->		516.000,00	1.524.000,00	2.040.000,00

Prof. Antonio Arcajo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4320/84-ANEXO 6.7

ORGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPART. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	EDUCACAO E CULTURA	55.000,00	55.000,00	120.000,00
46	EDUCACAO FISICA E DESPORTES	50.000,00	55.000,00	105.000,00
224	DESORTE AMADOR	0,00	55.000,00	55.000,00
2.51	MANUT. DO DEPTO. CULTURA, ESPORTES E LAZER	0,00	50.000,00	50.000,00
2.59	APOIO FISICO/ECONOMICO AO ESPORTE AMADOR	0,00	5.000,00	5.000,00
225	PARKES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.52	CONSTR. REF. AMPL. PRAC. ESPORT. E DE LAZER	50.000,00	0,00	50.000,00
07	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	5.000,00	10.000,00	15.000,00
453	ASSISTENCIA AO MENOR	5.000,00	10.000,00	15.000,00
1.69	ADQ. EQUIP. E UNIFORMES P/BANDA MUSICAL	5.000,00	0,00	5.000,00
2.67	INSTRUM. P/FANFARRA E/OU BANDA ESCOLAR	0,00	10.000,00	10.000,00
T O T A L		55.000,00	55.000,00	120.000,00


 Prof. Antonio Arcajo dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4320/64-ANEX

D E C A D O : PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEF MUN DE SAUDE, SANEAMENTO E HIGIENE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO			
75	SAUDE	32.000,00	834.000,00	866.000,00
425	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	17.000,00	834.000,00	851.000,00
1.24	ADQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	17.000,00	834.000,00	851.000,00
1.62	CONSTR.REP.AMPL.DE POSTOS DE SAUDE	10.000,00	0,00	10.000,00
1.65	CONSTR.HORROTERIO NA UN.NISTA DE SAUDE	5.000,00	0,00	5.000,00
2.07	MAMUT DO DEF DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUD	2.000,00	0,00	2.000,00
2.21	SUBV A IRMAND SANTA CASA DE BATAQUEBU	0,00	470.000,00	470.000,00
2.53	APCIG ECONOMICO A PESSOAS CARENTES	0,00	10.000,00	10.000,00
2.73	SUB.SOCIAL A SOC.PERTALCUI DE STA.RITA	0,00	20.000,00	20.000,00
2.73	SUB.SOCIAL A TRK.STA.CASA PRES.EPITADI	0,00	6.000,00	6.000,00
2.77	HOSF.DR.SEZERRA DE MENEZES-PARANAIBA	0,00	5.000,00	5.000,00
2.91	RE-EMPELHAMENTO-ENFERMOS BANDELADOS	0,00	7.000,00	7.000,00
76	SANEAMENTO	15.000,00	100.000,00	115.000,00
445	SANEAMENTO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00
1.51	CONSTR.MOD.SANITARIOS-FAMILIA CARENTE	15.000,00	0,00	15.000,00
T O T A L		32.000,00	834.000,00	866.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001
 LEI Nº 1000/84-ANEXO 6

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEP MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITACAO E URBANISMO	205.000,00	30.000,00	235.000,00
37	HABITACAO	205.000,00	30.000,00	235.000,00
316	HABITACOES URBANAS	205.000,00	30.000,00	235.000,00
1.04	AQUISICAO DE IMOVEIS P/C/IAS POPULARES	5.000,00	0,00	5.000,00
1.30	CONSTR UNID HABITACIONAIS E INFRA-ESTR	200.000,00	0,00	200.000,00
2.81	CONSTR CABAS POPULARES-FAMILIAS CARENTE	0,00	10.000,00	10.000,00
2.85	CONSTR CABAS POPULARES EM REGIME MUTUO	0,00	10.000,00	10.000,00
2.87	OBRAS BASICAS DE MATERIAL DE CONSTRU	0,00	10.000,00	10.000,00
13	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	185.000,00	590.000,00	775.000,00
31	ASSISTENCIA	185.000,00	590.000,00	775.000,00
483	ASSISTENCIA AD MENOR	135.000,00	50.000,00	185.000,00
1.47	CONSTR.REF.AMPL.CRECHES/ASSIST.SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
1.48	CONSTR.REF.AMPLIACAO-ESCOLAS RURAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.60	IMPLANTACAO DA PADARIA COMUNITARIA	5.000,00	0,00	5.000,00
2.64	APOIO ECONOMICO A GUARDA NINIM	0,00	10.000,00	10.000,00
2.87	PROBR.RENDA MINIMA A FAMILIAS CARENTE	0,00	40.000,00	40.000,00
484	ASSISTENCIA AO SILVICOLA	10.000,00	0,00	10.000,00
1.57	AQUIS AREA RURAL P/IMPL.ALDEIA INDIGEN	10.000,00	0,00	10.000,00
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	540.000,00	580.000,00
1.35	CONSTR.-CENTRO SOCIAL/CENTRO COMUNITAR	10.000,00	0,00	10.000,00
1.48	AQUISICAO-VEICULOS,MOVEIS E EQUIPAMENT	30.000,00	0,00	30.000,00
2.08	MANUT DE FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCI	0,00	490.000,00	490.000,00
2.53	APOIO ECONOMICO A PESSOAS CARENTE	0,00	30.000,00	30.000,00
T O T A L - - - - ->		390.000,00	620.000,00	1.010.000,00

Prof. Antonio Aracão dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 P R E C I S A R I A D E T R A B A L H O
 EXERCICIO DE 2001

LEI Nº 1320/04-ANEXO 1

GRUPO: PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEP MUN AGRIC PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA	160.000,00	77.000,00	237.000,00
1A	ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM	10.000,00	0,00	10.000,00
1.44	CONSTRUCAO DO ARMAZEM COMUNITARIO	10.000,00	0,00	10.000,00
096	SIST DE DISTRIB DE PROD AGRICOLAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.43	CONSTRUCAO DO MERCADO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
1B	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	140.000,00	77.000,00	217.000,00
112	PROMOCAO AGRARIA	140.000,00	77.000,00	217.000,00
1.05	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.54	APDIO A INFRA-ESTRUT.DOS ASSENT.RURALS	80.000,00	0,00	80.000,00
1.67	ADQUIS.DC IMOVEIS P/ASSENTAMENTO RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
2.09	MANUT DEP AGRIC PECUARIA E MEIO AMBIEN	0,00	47.000,00	47.000,00
2.40	APDIO ECONOMICO A PEDUENCO PROD RURAIS	0,00	30.000,00	30.000,00
T O T A L - - - - ->		160.000,00	77.000,00	237.000,00

Prof. Antonio Arcajo dos Santos
 Prefeito Municipal



***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCICIO DE 2001

LEI Nº 6326/84-ANEXO 4

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPART. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	TRANSPORTES	200.000,00	330.000,00	530.000,00
07	ADMINISTRACAO	20.000,00	40.000,00	60.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	40.000,00	60.000,00
1.22	REFORMA E AMPL. DE PREDIOS(ALMOX./OF. ME	10.000,00	0,00	10.000,00
1.31	ADQUIS.FERRAM.EQUIPAM.P/OFICINA MECANIC	10.000,00	0,00	10.000,00
2.22	MANTUT SETOR ALMOXARIFADO/OFIC MECANICA	0,00	40.000,00	40.000,00
87	TRANSPORTE AEREO	10.000,00	0,00	10.000,00
523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	10.000,00	0,00	10.000,00
1.28	CONSTRUCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
85	TRANSPORTE RODOVIARIO	170.000,00	290.000,00	460.000,00
532	TERMINAIS RODOVIARIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.13	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	10.000,00	0,00	10.000,00
534	ESTRADAS VICINAIS	160.000,00	290.000,00	450.000,00
1.10	CONSTR E REFORMA DE PONTES E MATABURRO	50.000,00	0,00	50.000,00
1.11	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.45	ENDASCALHAMENTO E OBRAS DE ARTE-ESTRAD	50.000,00	0,00	50.000,00
2.10	MANTUT DEP MUNIC ESTRADAS RODABEM-DHER	0,00	290.000,00	290.000,00
T O T A L - - - - ->		200.000,00	330.000,00	530.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCICIO DE 2001
 LEI Nº 4320/64-ANEXO E

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEP MUNIC INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	10.000,00	30.000,00	40.000,00
07	ADMINISTRACAO	0,00	30.000,00	30.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	30.000,00	30.000,00
2.34	MANUT DEP MUN INDUSTRIA COM. E TURISMO	0,00	30.000,00	30.000,00
65	TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
243	PROMOCAO DO TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
1.41	CONSTRUCAO DO BALNEARIO PUBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00
T O T A L - - - - ->		10.000,00	30.000,00	40.000,00

Prof. Antonio Arcaño das Santos
 Prefeito Municipal

*****: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001
 LEI Nº 4320/84-ANEXO 6

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPART MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
07	ADMINISTRACAO	20.000,00	0,00	20.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
1.34	REFORMA DE PROPRIEDADES MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.36	OBRAS COMPENSATORIAS-CONVENIO CESP	5.000,00	0,00	5.000,00
04	AGRICULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00
15	PRODUCAO ANIMAL	15.000,00	0,00	15.000,00
087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	15.000,00	0,00	15.000,00
1.27	CONSTRUCAO DO MATADOURO MUNICIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	167.000,00	10.000,00	177.000,00
57	HABITACAO	7.000,00	0,00	7.000,00
314	HABITACOES URBANAS	7.000,00	0,00	7.000,00
1.61	IMPLANTACAO DA CLARIA MUNICIPAL	7.000,00	0,00	7.000,00
58	URBANISMO	0,00	10.000,00	10.000,00
323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.000,00	10.000,00
2.70	ORGANIZACAO DE LOTEAMENTOS URBANOS	0,00	10.000,00	10.000,00
60	SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICAS	160.000,00	0,00	160.000,00
326	SERVICOS FUNERARIOS	60.000,00	0,00	60.000,00

CONTINUA

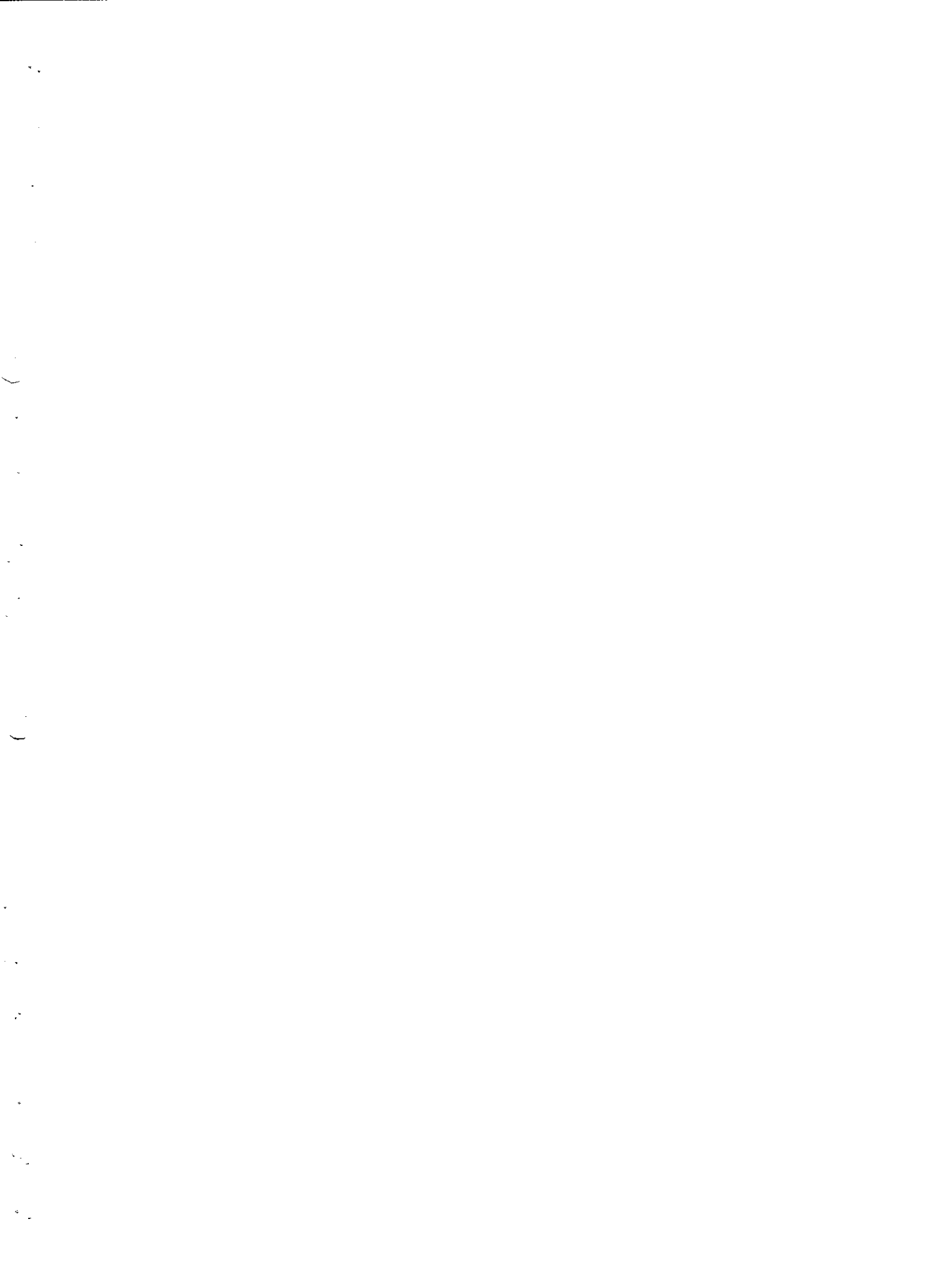
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 PROGRAMA DE TRABALHO
 EXERCÍCIO DE 2001
 LEI Nº 4320/94-ANEXO 2

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPART MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1.49	CONSTRUCAO DA CASA DE VELEIRO MUNICIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00
327	ILUMINACAO PUBLICA	30.000,00	0,00	30.000,00
1.57	AMPL.REDE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA	30.000,00	0,00	30.000,00
328	PARGUOS E JARDINS	70.000,00	0,00	70.000,00
1.26	CONSTRUCAO DA PRACA DA BIBLIA	70.000,00	0,00	70.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00
76	SANEAMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00
448	SANEAMENTO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
1.14	CONSTR REDE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIA	10.000,00	0,00	10.000,00
458	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES	50.000,00	0,00	50.000,00
1.15	OBRAS DE DRENAGEM NA AREA URBANA	50.000,00	0,00	50.000,00
16	TRANSPORTES	200.000,00	390.000,00	590.000,00
91	TRANSPORTE URBANO	200.000,00	390.000,00	590.000,00
575	VIAS URBANAS	200.000,00	390.000,00	590.000,00
1.12	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	170.000,00	0,00	170.000,00
1.24	ADQUIICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
2.11	MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	0,00	290.000,00	290.000,00
2.31	RE-EMFENHAMENTO-EMPENHOS DANDELADOS	0,00	100.000,00	100.000,00
T O T A L - - - - ->		0,00	400.000,00	860.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PRORRATA DE TRÁFICO
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4720/64-ANEXO

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA: RESERVA DE CONTINGENCIA		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	293.000,00
TOTAL		0,00	0,00	293.000,00


 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNDOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCÍCIO DE 2001

LEI Nº 4320/64-AN
 FOLHA 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01	PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00		640,00
001	ACAO LEGISLATIVA		520.000,00	
00	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000,00	620.000,00	540,00
07	ADMINISTRACAO	20.000,00	520.000,00	540,00
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	135.000,00	1.450.000,00	1.575.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	125.000,00	1.055.000,00	1.210.000,00
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	50.000,00	265.000,00	312.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00	523.000,00	598.000,00
04	AGRICULTURA	10.000,00	355.000,00	355.000,00
15	PRODUCAO ANIMAL	10.000,00	355.000,00	355.000,00
087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	175.000,00	77.000,00	252.000,00
16	ABASTECIMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
075	ARMAZENAMENTO E SILAGEM	15.000,00	0,00	15.000,00
074	SIST DE DISTRIB DE PROD AGRICOLAS	20.000,00	0,00	20.000,00
18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
112	PROMOCAO AGROPECUARIA	10.000,00	0,00	10.000,00
05	COMUNICACOES	140.000,00	77.000,00	217.000,00
22	TELECOMUNICACOES	140.000,00	77.000,00	217.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00

CONTINUA

Prof. Antonio Antonio dos Santos
 Prefeito Municipal

000160	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
134	SERV. ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00
06	DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL	15.000,00	17.000,00	32.000,00
30	SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00	17.000,00	32.000,00
179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	15.000,00	17.000,00	32.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	571.000,00	1.589.000,00	2.160.000,00
41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	41.000,00	179.000,00	220.000,00
188	ENSINO REGULAR	31.000,00	145.000,00	176.000,00
190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	10.000,00	34.000,00	44.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	475.000,00	1.340.000,00	1.815.000,00
188	ENSINO REGULAR	475.000,00	1.340.000,00	1.815.000,00
44	ENSINO SUPERIOR	0,00	5.000,00	5.000,00
205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	50.000,00	55.000,00	105.000,00
224	DESPORTO AXADOR	0,00	55.000,00	55.000,00
225	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	5.000,00	10.000,00	15.000,00
463	ASSISTÊNCIA AO MENOR	5.000,00	10.000,00	15.000,00
10	HABITADAÇÃO E URBANISMO	372.000,00	40.000,00	412.000,00
57	HABITADAÇÃO	212.000,00	30.000,00	242.000,00

***** C O N T I N U A *****


 Prof. Antonio Aronjo dos Santos
 Prefeito Municipal

CODIGO	E S P E C I F I D A D A D	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
316	HABITACOES URBANAS	212.000,00	30.000,00	242.000,00
58	URBANISMO	0,00	10.000,00	10.000,00
323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.000,00	10.000,00
60	SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICAS	140.000,00	0,00	140.000,00
326	SERVICOS FUNERARIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
327	ILUMINACAO PUBLICA	30.000,00	0,00	30.000,00
328	PARKES E JARDINS	70.000,00	0,00	70.000,00
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	10.000,00	30.000,00	40.000,00
07	ADMINISTRACAO	0,00	30.000,00	30.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	30.000,00	30.000,00
65	TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
363	PROMOCAO DO TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	92.000,00	534.000,00	626.000,00
75	S A U D E	17.000,00	534.000,00	551.000,00
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	17.000,00	534.000,00	551.000,00
76	SANEAMENTO	75.000,00	0,00	75.000,00
448	SANEAMENTO GERAL	25.000,00	0,00	25.000,00
458	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES	50.000,00	0,00	50.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	185.000,00	650.000,00	835.000,00

***** C O N T I N U A *****


 Prof. Antonio Arcorlin dos Santos
 Prefeito Municipal

CODIGO	ESPECIFICIDADE	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
61	ASSISTENCIA	185.000,00	590.000,00	775.000,00
633	ASSISTENCIA AO MENOR	135.000,00	50.000,00	185.000,00
484	ASSISTENCIA AO SILVICOLA	10.000,00	0,00	10.000,00
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	540.000,00	580.000,00
64	PROGRAMA FORM PATR SERV PUBLICO-PASEP	0,00	70.000,00	70.000,00
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADCS	0,00	50.000,00	50.000,00
12	TRANSPORTES	400.000,00	720.000,00	1.120.000,00
07	ADMINISTRACAO	20.000,00	40.000,00	60.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	40.000,00	60.000,00
67	TRANSPORTE AEREO	10.000,00	0,00	10.000,00
623	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	10.000,00	0,00	10.000,00
68	TRANSPORTE RODOVIARIO	170.000,00	290.000,00	460.000,00
532	TERMINAIS RODOVIARIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
534	ESTRADAS VICINAIS	160.000,00	290.000,00	450.000,00
61	TRANSPORTE URBANO	200.000,00	290.000,00	590.000,00
675	VIAS URBANAS	200.000,00	390.000,00	590.000,00
SUB-TOTAL - - - - ->		1.980.000,00	6.027.000,00	8.007.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	293.000,00
TOTAL - - - - ->		1.980.000,00	6.027.000,00	8.300.000,00

Prof. Antonio Arcanjo das Santos
 Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNDOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
EXERCICIO DE 2001

LEI Nº 4320/64-ANEXO B

COBIBO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	540.000,00	0,00	540.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	540.000,00	0,00	540.000,00
001	ADAO LEGISLATIVA	540.000,00	0,00	540.000,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
07	ADMINISTRACAO	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	312.000,00	0,00	312.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	898.000,00	0,00	898.000,00
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	365.000,00	0,00	365.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	365.000,00	0,00	365.000,00
04	AGRICULTURA	250.000,00	0,00	250.000,00
15	PRODUCAO ANIMAL	15.000,00	0,00	15.000,00
087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	15.000,00	0,00	15.000,00
16	ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
095	ARMAZENAMENTO E BILAGEM	10.000,00	0,00	10.000,00
096	SIST DE DISTRIB DE PROD AGRICOLAS	10.000,00	0,00	10.000,00
16	PRODUCAO E EXTENSAO RURAL	217.000,00	0,00	217.000,00
112	PRODUCAO AGRARIA	217.000,00	0,00	217.000,00
05	COMUNICACOES	5.000,00	0,00	5.000,00
22	TELECOMUNICACOES	5.000,00	0,00	5.000,00

CONTINUA

Prof. Antonio Arcaño dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNDEOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
 EXERCICIO DE 2001

FOLHA
 LEI Nº 4206/2001

TOTAL

CODIGO	E S P E C I F I C A D O R G	SERV ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	
		ORDINARIO	VINCULADO
134	DEFESA E SEGURANCA NACIONAL	5.000,00	0,00
136	SEGURANCA PUBLICA	32.000,00	0,00
179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	32.000,00	0,00
182	EDUCACAO E CULTURA	32.000,00	0,00
190	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	115.000,00	2.045,00
198	ENSINO REGULAR	6,00	220.000,00
199	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	0,00	174.000,00
41	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	44.000,00
42	ENSINO REGULAR	0,00	1.515.000,00
44	ENSINO SUPERIOR	0,00	1.515.000,00
189	ENSINO DE GRADUACAO	5.000,00	0,00
205	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	5.000,00	0,00
224	DESPORTO AMADOR	95.000,00	10.000,00
225	PARKES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.000,00	10.000,00
47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	50.000,00	0,00
483	ASSISTENCIA AO MENOR	15.000,00	0,00
10	HABITACAO E URBANISMO	15.000,00	0,00
37	HABITACAO	15.000,00	0,00
		412.000,00	15.000,00
		242.000,00	412.000,00
		0,00	242.000,00

C O N T I N U A

Prof. Antonio Arzeno dos Santos
 Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
EXERCICIO DE 2001

LEI Nº 572/2000-ANEXO B

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
316	HABITACOES URBANAS	242.000,00	0,00	242.000,00
50	URBANISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
323	PLANEJAMENTO URBANO	10.000,00	0,00	10.000,00
60	SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICAS	160.000,00	0,00	160.000,00
326	SERVICOS FUNERARIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
327	ILUMINACAO PUBLICA	30.000,00	0,00	30.000,00
328	PARQUES E JARDINS	70.000,00	0,00	70.000,00
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	40.000,00	0,00	40.000,00
07	ADMINISTRACAO	30.000,00	0,00	30.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	0,00	30.000,00
65	TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
363	PROMOCAO DO TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	60.000,00	866.000,00	926.000,00
75	S A U D E	0,00	861.000,00	861.000,00
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0,00	861.000,00	861.000,00
76	SANEAMENTO	60.000,00	15.000,00	75.000,00
448	SANEAMENTO GERAL	10.000,00	15.000,00	25.000,00
458	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES	50.000,00	0,00	50.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	815.000,00	0,00	815.000,00

Prof. Antonio Antonio dos Santos
Prof. Antonio Antonio dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2001

R\$ 1,00

ORGÃO	LEGISLATIVA		JUDICIÁRIA		ADM. E PLANEJAM.		AGRICULTURA		INDUSTRIAS		COMERCIO		SERVIDOS		TOTAL	
	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02
PODER LEGISLATIVO																
PODER EXECUTIVO	1.280.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.280.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

CONTINUA

ORGÃO	DESEM. REGIONAL		EDUC. E CULTURA		ENERG. REC. MINER. HABIT. E URBAN.		IND. COM. SERVIDOS		RELA. EXTERIORES		TOTAL	
	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02
PODER LEGISLATIVO												
PODER EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

CONTINUA

ORGÃO	SAÚDE E SANEAM.		TRABALHO		ASSIST. E PREVID.		TRANSPORTES		RES. DE CONTING.		TOTAL	
	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02
PODER LEGISLATIVO												
PODER EXECUTIVO	1.852.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.852.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

ORGÃO	SAÚDE E SANEAM.		TRABALHO		ASSIST. E PREVID.		TRANSPORTES		RES. DE CONTING.		TOTAL	
	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02
PODER LEGISLATIVO												
PODER EXECUTIVO	1.852.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.852.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****
 QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTACOES POR ORGaos DE GOVERNO E DA ADMINISTRACAO
 (ART. 2º, §1º - IV - DA LEI FEDERAL 4320/64)
 EXERCICIO DE 2001

PAG: 1

CODIGO	DISCRIMINACAO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	T O T A L
ORGAO UN. ORC.				
1	PODER LEGISLATIVO			
1.01	CAMARA MUNICIPAL	620.000,00	20.000,00	640.000,00
2	PODER EXECUTIVO			
2.01	GABINETE DO PREFEITO	262.000,00	50.000,00	312.000,00
2.05	SECRETARIA GERAL	756.000,00	110.000,00	866.000,00
2.06	COORDENADORIA DE ADMINIST. REGIONAIS	17.000,00	0,00	17.000,00
2.07	CORPORACAO DA GUARDA MUNICIPAL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
2.10	DEPART MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORDAMENTO	350.000,00	65.000,00	415.000,00
2.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.474.000,00	566.000,00	2.040.000,00
2.30	DEPART MUNIC DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	55.000,00	55.000,00	110.000,00
2.40	DEP MUN DE SAUDE, SANEAMENTO E HIGIENE	784.000,00	82.000,00	866.000,00
2.50	DEP MUN DE PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO	590.000,00	420.000,00	1.010.000,00
2.60	DEP MUN AGRIC PECUARIA E MEIO AMBIENTE	77.000,00	160.000,00	237.000,00
2.70	DEPART MUNIC DE TRANSPORTE E TRANSITO	330.000,00	200.000,00	530.000,00
2.80	DEP MUNIC INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	30.000,00	10.000,00	40.000,00
2.90	DEPART MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANOS	350.000,00	512.000,00	862.000,00
	S U B - T O T A L	5.752.000,00	2.255.000,00	8.007.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
	T O T A L G E R A L	5.752.000,00	2.255.000,00	8.007.000,00

Prof. Antonio Arcajo dos Santos
 Prefeito Municipal

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *****

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R\$ 1,00 EXERCICIO DE 2001 ANEXO 1 DA LEI 4320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA.....	2.445.000		DESPESAS DE CUSTEIO.....	3.116.000	
RECEITA DE CONTRIBUICOES...			TRANSFERENCIAS CORRENTES....	434.000	
RECEITA PATRIMONIAL.....	33.000				
RECEITA AGROPECUARIA.....					
RECEITA INDUSTRIAL.....					
RECEITA DE SERVICIOS.....	25.000				
TRANSFERENCIAS CORRENTES...	5.346.900				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES..	119.000	7.968.900			5.752.000
			SUPERAVIT DO ORC. CORRENTE...		2.216.900
TOTAL.....		7.968.900	TOTAL.....		7.968.900
SUPERAVIT DO ORC. CORRENTE..		2.216.900			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO.....			INVESTIMENTOS.....	2.125.000	
ALIENACAO DE BENS.....	10.000		INVERSOES FINANCEIRAS.....	95.000	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS..	10.000		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL....	35.000	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL...	301.100				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL..	10.000	331.100			2.255.000
			SUPERAVIT.....		293.000
TOTAL.....		2.548.000	TOTAL.....		2.548.000

***** R E S U M O *****

RECEITAS CORRENTES.....	7.968.900	DESPESAS CORRENTES.....	5.752.000
RECEITAS DE CAPITAL.....	331.100	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.255.000
		RESERVA DE CONTINGENCIA	293.000
TOTAL.....	8.300.000	TOTAL.....	8.300.000


Prof. Antonio Arcaño dos Santos
 Prefeito Municipal

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DO GOVERNO

EXERCICIO DE 2001

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
POR SUAS FONTES:		POR FUNCOES DE GOVERNO:	
RECEITA TRIBUTARIA.....	2.445.000,00	01 - LEGISLATIVA.....	640.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES.....	0,00	02 - JUDICIARIA.....	0,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	33.000,00	03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.....	1.375.000,00
RECEITA AGROPECUARIA.....	0,00	04 - AGRICULTURA.....	252.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....	0,00	05 - COMUNICACOES.....	5.000,00
RECEITA DE SERVICOS.....	25.000,00	06 - DEF.NAC. E SEC. PUBLICA.....	32.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	5.346.900,00	07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	119.000,00	08 - EDUCACAO E CULTURA.....	2.160.000,00
OPERACOES DE CREDITO.....	0,00	09 - ENERGIA E RECS. MINERAIS.....	0,00
ALIENACAO DE BENS.....	10.000,00	10 - HABITACAO E URBANISMO.....	412.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS.....	10.000,00	11 - IND. COMERCIO E SERVICOS.....	40.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	301.100,00	12 - RELACOES EXTERIORES.....	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	10.000,00	13 - SAUDE E SANEAMENTO.....	925.000,00
		14 - TRABALHOS.....	0,00
		15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....	345.000,00
		16 - TRANSPORTE.....	1.120.000,00
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA.....	293.000,00
TOTAL	8.300.000,00	TOTAL	8.300.000,00

Prof. Antonio Araujo dos Santos
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI N.º 631/00 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.000

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCICIO DE 2001.

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º.- O Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercicio financeiro de 2001, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 8.300.000,00 (OITO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

ARTIGO 2º.- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1	- RECEITAS CORRENTES -	7.968.900,00
11	RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 2.455.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 33.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 5.346.900,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 119.000,00

2	- RECEITAS DE CAPITAL -	331.100,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 10.000,00
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	R\$ 10.000,00
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 301.100,00
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R\$		8.300.000,00

ARTIGO 3º.- A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I- POR FUNÇÕES

01	LEGISLATIVA	R\$ 640.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$1.575.000,00
04	AGRICULTURA	R\$ 252.000,00
05	COMUNICAÇÕES	R\$ 5.000,00
06	DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL	R\$ 32.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 2.160.000,00
10	HABILITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 412.000,00
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	R\$ 40.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	R\$ 926.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	R\$ 845.000,00
16	TRANSPORTES	R\$ 1.120.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 293.000,00

TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES.....R\$ 8.300.000,00

II - POR ORGÃOS DA ADIMINISTRAÇÃO

1	PODER LEGISLATIVO	R\$ 640.000,00
1	PODER EXECUTIVO	R\$ 7.660.000,00

TOTAL DA DESPESA POR ORGAOS.....R\$ 8.300.000,00

II - POR ORGÃOS DA ADIMINISTRAÇÃO

1	PODER LEGISLATIVO	R\$ 640.000,00
1	PODER EXECUTIVO	R\$ 7.660.000,00

TOTAL DA DESPESA POR ORGÃOS.....R\$ 8.300.000,00

ARTIGO 4º- O Orçamento de Segundade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), assim discriminadas:

continua na próxima página

continuação da Lei nº 631/00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15	ASSISTENCIA DIRETA	R\$ 330.000,00
TOTAL		R\$ 330.000,00

ARTIGO 5º- O Orçamento do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), assim discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

08	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 350.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00

ARTIGO 6º- O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Santa Rita do Pardo- FMIS, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), assim discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	R\$ 225.000,00
TOTAL		R\$ 225.000,00

ARTIGO 7º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- Realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor
- Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320 de 17/04/64
- Proceder a transposição total ou parcial de recursos de uma atividade, nos termos do artigo 167, inciso III da Constituição Federal.
- Discriminar por Decreto Executivo os orçamentos que se refere os artigos 4º, 5º e 6º, desta lei.

ARTIGO 8º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2000

Prof. Antonio Augusto dos Santos
Presidente Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

Roberto Augusto
Chefe de Gabinete

